



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXV

FORTALEZA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 16.685

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.582, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a extinção do Centro de Especialidades Médicas José de Alencar da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0266, de 15 de maio de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.451, de 12 de junho de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de adequação contínua da estrutura administrativa dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos; DECRETA: Art. 1 - Fica extinto o Centro de Especialidades Médicas José de Alencar da estrutura da organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) a partir de 31 de dezembro de 2019. Art. 2 - O cargo que compõe o Centro de Especialidades Médicas José de Alencar será remanejado para a estrutura organizacional do secretário da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilus Nothigham - SECRETARIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 0433/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, simbologia S-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 04/02/2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: Rescisão do Convênio nº 076/2019. CONCEDENTE: Município de Fortaleza, representado pelo Prefeito Municipal - ROBERTO CLAUDIO RODRIGUES BEZERRA. CONVENIENTE: JOPONTE CONSTRUÇÕES LTDA-ME. OBJETO: O presente extrato tem por objeto a rescisão, por decisão unilateral do Poder Público, do Convênio n. 076/2019, celebrado entre o Município de Fortaleza e a pessoa jurídica JOPONTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita

no CNPJ-MF sob o nº 10.505.034/0001-91, no âmbito do Programa de Adoção de Praças e Áreas Verdes, cujo objeto consistia na realização de melhorias urbanas na Área Verde, localizada na Avenida Edilson Brasil Soares com a Rua José Mário Mamede, no Bairro Edson Queiroz, em Fortaleza-CE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 27 do Decreto Municipal nº 13.397/2014 e inciso IV da Cláusula Oitava do Convênio nº 076/2019. SIGNATÁRIOS: **PREFEITO MUNICIPAL - Roberto Claudio Rodrigues Bezerra e JOPONTE CONSTRUÇÕES LTDA-ME.** DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 19 de setembro de 2019. DATA DA RESCISÃO: 22 de janeiro de 2020.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Através do presente Termo, em complementação à sessão ocorrida no dia treze de janeiro de dois mil e vinte, às dez horas na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, ADJUDICO o objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019, originário da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, que tem como objeto a seleção de empresa para o registro de preços visando a futura e eventual contratação de prestação dos serviços de publicidade de textos legais de interesse do Município de Fortaleza no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E.), de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, e DECLARO VENCEDORA a seguinte empresa HM SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.698.807/0001-99, para o Lote Único, que segue tabela abaixo, com valor global de R\$ 244.350,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

VEICULAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DO CM/COL (R\$)	QUANTIDADE DE CM/COL (ESTIMATIVA)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
Diário Oficial do Estado (DOE/CE)	CM/PC	R\$ 81,45 (oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos)	3.000	R\$ 244.350,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

Assim sendo, ADJUDICO o objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019, de Lote Único à empresa HM SERVIÇOS LTDA, vencedora do certame já acima mencionada, com o valor global de R\$ 244.350,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 04 de fevereiro de 2020. **Emanuela dos Santos Lima - PREGO-EIRA DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 001/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA

Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN

Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUÇÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>RONALDO MANCHADO MARTINS Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>MOSIAH DE CALDAS TORGAN Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO Secretário da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEGOV</h3></div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p>IMPrensa Oficial do Município</p> <p>RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-150</p>
---	---	--	---

OBJETO: Concessão Onerosa do Mercado Pescador Oscar Verçosa, conhecido como Mercado dos Peixes, situado na Avenida Beira-Mar, 4771, Mucuripe, pelo período de 18 (dezoito) anos, nos termos deste edital e anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior oferta.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: DOMO PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155| CPL. Fortaleza - CE, 05 de fevereiro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 390/2019.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência para o período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que NÃO FOI DADO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa: M.I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobre-

loja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 05 de fevereiro de 2020. **Sebastião Pereira Filho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE IMPUGNAÇÃO/DECISÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 004/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, através da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço global.

DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital em epígrafe. A referida impugnação, bem como, a decisão encontram-se disponíveis no site comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477| CLFOR. Fortaleza – CE, 05 de fevereiro de 2020. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA OS LOTES 02, 11, 13 E 14

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 451/2019.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente (mobiliários hospitalares e materiais diversos), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/2019 - SMS, foi declarada FRACASSADA OS LOTES 02, 11, 13 E 14. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 05 de fevereiro de 2020. **Werbson Jerônimo de Carvalho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE PEDIDO/RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 011/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos biomédicos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido, bem como, a resposta ao pedido de esclarecimento encontra-se disponíveis no site comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET.COM.BR). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 05 de fevereiro de 2020. **Sebastião Pereira Filho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 03 E 04

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 011/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos biomédicos, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no processo em epígrafe, foram CANCELADOS OS ITENS 03 E 04, conforme determinação do titular do Órgão de origem, através do Ofício GS nº 366/2020, de 04 de fevereiro de 2020. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE)

ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 05 de fevereiro de 2020. **Sebastião Pereira Filho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO: Concorrência Pública nº 018/2019.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de construção de 10 (dez) torres de observação da Guarda Municipal, em diversos Bairros, no Município de Fortaleza – Ce, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que declara como DESCLASSIFICADA quanto aos Lotes 01 e 02 a empresa: CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA., e declara como CLASSIFICADA, com os respectivos valores, conforme consta a seguir, LOTE 01: 1º Lugar: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com o valor global de R\$ 1.979.833,27 (Hum milhão, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos); 2º Lugar: CONSTRUTORA KONNEN LTDA., com o valor global de R\$ 2.150.780,02 (Dois milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta reais e dois centavos); LOTE 02: 1º Lugar: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com o valor global de R\$ R\$ 2.940.942,25 (Dois milhões, novecentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos.); 2º Lugar: CONSTRUTORA KONNEN LTDA., com o valor global de R\$ 3.199.100,73 (Três milhões, cento e noventa e nove mil, cem reais e setenta e três centavos). Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza (CE), 05 de fevereiro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 001/2020.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de construção de 04 (quatro) Células de Proteção Comunitária da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SESEC, em diversos Bairros, no Município de Fortaleza – CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços serão recebidos no horário compreendido entre 15h00min. as 15h15min. do dia 27 de fevereiro de 2020, e a Sessão de Abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2020, às 15h15min, em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). O edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço eletrônico <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE. Maiores informações através do telefone: (85) 3105-1155 | CPL.

Fortaleza (CE), 05 de fevereiro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 004/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de Arquitetura, Urbanismo, Paisagismo e Engenharia, em Tecnologia Bim, incluindo especificações técnicas e orçamento detalhado, para um centro de cultura, artes, ciência e esportes (Cuca Vicente Pinzon) e uma Escola de Ensino Fundamental Maria Felício Lopes, ambos no Bairro Cais do Porto, no Município de Fortaleza, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa: CUSTÓDIO SANTOS ARQUITETURA, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza-CE, 05 de fevereiro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos.
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para execução dos serviços de melhoria na camada de rolamento no Município, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
DO TIPO: Menor preço (aqui representado pelo maior desconto).
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 05 de fevereiro de 2020. **Emanuela dos Santos Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública Internacional nº 001/2020.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação - SME.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para fins de contratação de parceria público privada, na modalidade de concen-

são administrativa, para operação, através de prestação de serviços de apoio, não pedagógicos, e manutenção de mobiliário e equipamentos das unidades de Ensino da Rede Pública do Município de Fortaleza/CE, incluindo construção, reforma, requalificação e manutenção da Infraestrutura, conforme especificado nos anexos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor valor da contraprestação a ser paga pela administração pública.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Valor serão recebidos no dia 24 de março de 2020, no horário compreendido entre 10h00min. às 10h15min. na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Valor no dia 24 de março de 2020 às 10h15min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza – CE, 05 de fevereiro de 2020. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CEL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO Nº 05/2020 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE atribuir a CRISTINA CAMPOS MAGALHÃES, Coordenadora de Desenvolvimento do Turismo, a importância de R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, com o objetivo de participar de reuniões com o Instituto Humanize, com a organização Comunitas e Observatório do Turismo de São Paulo, nos dias 22/01/2020 e 23/01/2020, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias – 23.122.0001.2016.0046, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 100100000 001, consignadas à Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza (SETFOR); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 1001000000001, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA**, em 17 de Janeiro de 2020. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

*** **

ATO Nº 26/2020 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE conceder a REGINA SHUDO, Colaboradora Eventual, passagem aérea no trecho Paraná/Fortaleza/Minas Gerais, com o objetivo de cumprir agenda com a Secretária DALILA SALDANHA NO SEMINÁRIO DE ABERTURA do Ano Letivo para Gestores da Rede de Ensino de Fortaleza, no dia 06/02/2020, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Passagem - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 33.90.33 Fonte 1.001.0000.00.01, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo

orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 29 de Janeiro de 2020. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 27/2020 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a LUIS GONZAGA DE ALMEIDA, Assessor Especial II, a importância de R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 06 (seis) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo, do mesmo, do Art. 3º do § 2º), passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, com o objetivo de participar da Certificação Oficial a ser realizada pela empresa Dahua Technology Brasil, nos dias 03/02/2020 à 07/02/2020, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 04.122.0001.2016.0005, Elemento de Despesa 33.90.14 Fonte 1001.0000.0001 consignadas ao Gabinete da Vice Prefeitura (GABVICE); Passagem - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 33.90.33 Fonte 1001.0000.0001, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 29 de Janeiro de 2020. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 28/2020 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE atribuir a ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, Secretária Municipal de Infraestrutura, a importância de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 02 (duas) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o objetivo de participar da reunião "CAF PROINFRA-Escolas e Areninhas", no dia 11/02/2020, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias 27.101.15.122.0001.2016.0029, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 1001.0000.0001, consignadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 1001.0000.0001, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 29 de janeiro de 2020. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 29/2020 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE atribuir a JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO, Procurador Geral, a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 02 (duas) diárias da Região I (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, com o objetivo de participar de reunião do interesse do município de Fortaleza, no dia 04/02/2020, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 02.122.0001.2016.0006, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 1.001.0000.00.01, consignadas à Procuradoria Geral do Município (PGM); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 1.001.0000.00.01, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente.

te. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 04 de fevereiro de 2020. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 30/2020 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE atribuir a JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL, Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza, a importância de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), para Brasília, com o objetivo de participar da convocação extraordinariamente para os secretários das capitais para a "Reunião de Diretoria da Comissão Intergestores", nos dias 05/02/2020 e 06/02/2020, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Diárias - 25.901.10.122.0001.2016.0025 Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 12110000.0000, seq.12 da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde (SMS); pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 04 de fevereiro de 2020. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0007, DE 23 DE JANEIRO DE 2020 - GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e de conformidade com o exposto no Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. RESOLVE, Art. 1º - Reconhecer a dívida referente ao pagamento de Direitos Rescisórios (11/12 avos de férias proporcionais 2017-2018 e 06/12 avos do 13º salário 2018), ao servidor exonerado, MARCO DIEGO MENDONÇA DANTAS, matrícula nº 106.536-02, no valor de R\$ 3.479,25 (três mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.94 - Indenizações Restituições Trabalhistas, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 23 de janeiro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.**

*** **

PORTARIA Nº 0009, DE 24 DE JANEIRO DE 2020 - GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e de conformidade com o exposto no Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. RESOLVE, Art. 1º - Reconhecer

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 6

a dívida de Despesas de Exercício Anterior (DEA) para pagamento do adicional noturno de 2015, no valor de R\$ 3.356,16 (três mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), dos servidores relacionados, conforme Anexo I desta Portaria. Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do elemento despesa 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 24 de janeiro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.**

ANEXO I – PORTARIA Nº 0009/2020 - GMF

SERVIDOR	MATRÍCULA	MESES 2015	VALOR A PAGAR
JOSÉ NOGUEIRA BARBOSA	4.731-01	DEZEMBRO	249,87
JOSE BRUNO DE LIMA	11.936-01	DEZEMBRO	217,53
RAIMUNDO MIGUEL RIBEIRO	19.285-01	OUT/NOV/DEZ	720,53
PAULO ALEXSANDRO BEZERRA PINHEIRO	27.157-03	DEZEMBRO	168,16
MARIA CRISTIANE DA COSTA NOGUEIRA	55.358-01	OUT/NOV/DEZ	426,10
AURÉLIO MORAES DA SILVA	60.114-01	DEZEMBRO	200,97
MARIA VALDIRENE ROCHA DE CASTRO	73.527-01	NOV/DEZ	364,04
FRANCISCO GILIARDE DE SOUSA BATISTA	106.326-02	DEZEMBRO	168,16
FRANCISCA RENATA SANTOS CASTRO	106.479-02	DEZEMBRO	168,16
PAULO VICTOR LIMA MACDOWEL	106.552-02	DEZEMBRO	168,16
FRANCISCO NEY ROBSON PONTES SOARES	106.768-02	DEZEMBRO	168,16
LILIA MATOS DE SOUZA	106.795-02	NOV/DEZ	336,32

Fortaleza, 24 de janeiro de 2020. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 06/2020 - SEFIN - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal e, em atendimento ao disposto no art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, e

aos artigos 2º, inciso III e 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 13.947, de 29 de dezembro de 2016 (D.O.M de 30/12/2016), que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida no valor total de R\$ 20.542,50 (vinte mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) referente a retribuição pecuniária de natureza indenizatória (jetons), a que fazem jus os integrantes do Conselho de Recursos Tributários do Município de Fortaleza e o os Procuradores Municipais, da Primeira e Segunda Câmara de Julgamento do Contenciosos Administrativo Tributário, abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.954, de 14 de setembro de 2005, por efetiva participação nas sessões de julgamento durante o mês de dezembro de 2019, conforme os Processos Administrativos nº P017252/2020, e P017235/2020, e ainda, o Decreto nº 9.874/1996, alterado pelo Decreto nº 14.266, de 3 de agosto de 2018.

Membros	Função	CPF	Valor (R\$)
Osmar Queiroz da Silva Júnior	Presidente	260.967.223-34	1.867,50
Arão Bezerra Andrade	Procurador do Município	035.202.083-00	1.867,50
Pedro Robston Quariguasi Vasconcelos	Procurador do Município	466.112.073-68	933,75
Francisco Alberto Leite Sampaio	Conselheiro Fazendário	321.319.093-49	1.245,00
Antônio Edmar Salgado Filho	Conselheiro Fazendário	359.737.493-04	1.867,50
Raimundo Rocileudo Matias Bento	Conselheiro Fazendário	258.706.103-20	1.867,50
Orlei de Oliveira Barbosa	Conselheiro Fazendário	025.319.534-93	1.867,50
Clayton Semir Lima Bustamante	Cons. Fazendário Suplente	810.261.023-91	1.867,50
Geider de Lima Alcântara	Conselheiro Classista	000.080.963-25	1.867,50
Bella Raquel Torres Alves Campos	Conselheiro Classista	003.477.253-76	1.556,25
José Diego Martins de Oliveira e Silva	Conselheiro Classista	017.986.903-57	933,75
Zacarias dos Santos Chaves Júnior	Conselheiro Classista	624.934.183-87	1.867,50
Elaine Cavalcante da Silva	Cons. Classista Suplente	014.990.943-88	933,75
T O T A L			20.542,50

Art. 2º - A despesa a que se refere o art. 1º desta Portaria, deve correr na conta da dotação: 23.901.04.122.0001.2016.0022, elemento de despesa 3390.92, fonte 1.001.0000.00.01, Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no orçamento vigente do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária - FIDAF, vinculado à Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, em Fortaleza/CE, aos 14 de janeiro

de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 001/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina a Portaria nº 162/2017 de 14 de dezembro de 2017, Publicada no DOM no dia 21 de dezembro de 2017 C/C o Art. 3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado no DOM no dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida em favor da empresa SERVNAÇ SEGURANÇA LTDA, referente ao Contrato de Serviços nº 02/2015, firmado entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e a empresa SERVNAÇ SEGURANÇA LTDA, no valor de R\$ 162.908,09 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e oito reais e nove centavos), dos serviços executados no mês de DEZEMBRO de 2019. O dispêndio será classificado na Dotação Orçamentária 13.122.0153.2163.0003 - Elemento de Despesa 33.90.92 - Fonte 1.001.0000.00.01, despesas de exercícios anteriores consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de janeiro de 2019. **Maria Christina Machado Públio - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SECRETÁRIA EXECUTIVA.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 002/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina a Portaria nº 162/2017 de 14 de dezembro de 2017, Publicada no DOM no dia 21 de dezembro de 2017 C/C o Art. 3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado no DOM no dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida em favor da empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, referente ao Contrato de Serviços nº 12/2019, firmado entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 263.407,21 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sete mil e vinte e um reais), dos serviços executados no mês de DEZEMBRO de 2019. O dispêndio será classificado na Dotação Orçamentária 13.122.0153.2163.0003 - Elemento de Despesa 33.90.92 - Fonte 1.001.0000.00.01, despesas de exercícios anteriores consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de janeiro de 2020. **Maria Christina Machado Públio - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SECRETÁRIA EXECUTIVA.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 003/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina a Portaria nº 162/2017 de 14 de dezembro de 2017, Publicada no DOM no dia 21 de dezembro de 2017 C/C o Art. 3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado no DOM no dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida em favor da empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, referente ao Contrato de Serviços nº 13/2015, firmado entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e a empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA,

no valor de R\$ 1.101.372,80 (um milhão cento e um mil e trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), dos serviços executados no mês de DEZEMBRO de 2019. O dispêndio será classificado na Projeto Atividade 08.243.0153.2163.0002, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, despesas de exercícios anteriores consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de janeiro de 2020. **Maria Christina Machado Públio - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SECRETÁRIA EXECUTIVA.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 004/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina a Portaria nº 162/2017 de 14 de dezembro de 2017, Publicada no DOM no dia 21 de dezembro de 2017 C/C o Art. 3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado no DOM no dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida em favor da empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, referente ao Contrato de Serviços nº 14/2016, firmado entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 48.208,18 (quarenta e oito mil, duzentos e oito reais e dezoito centavos), dos serviços executados no mês de DEZEMBRO de 2019. O dispêndio será classificado na Dotação Orçamentária 04.122.0153.2163.0001 - Elemento de Despesa 33.90.37 - Fonte 1.001.0000.00.01, despesas de exercícios anteriores consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de janeiro de 2020. **Maria Christina Machado Públio - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SECRETÁRIA EXECUTIVA.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 011/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina a Portaria nº 162/2017 de 14 de dezembro de 2017, Publicada no DOM no dia 21 de dezembro de 2017 C/C o Art. 3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado no DOM no dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida em favor da empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, referente ao Contrato de Serviços nº 03/2015, firmado entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 3.238,78 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), aos restantes das faturas referente ao vale transporte do técnico em secretariado dos meses de janeiro a dezembro de 2017. O dispêndio será classificado na Projeto Atividade 04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPOG. despesas de exercícios anteriores consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de janeiro de 2020. **Maria Christina Machado Públio - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SECRETÁRIA EXECUTIVA.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 019/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o

que determina a Portaria nº 162/2017 de 14 de dezembro de 2017, Publicada no DOM no dia 21 de dezembro de 2017 C/C o Art. 3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado no DOM no dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida em favor da empresa FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, referente ao Contrato de Serviços nº 24/2019, firmado entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e a empresa FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 178.966,20 (cento e setenta e oito mil e novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), dos serviços executados no mês de DEZEMBRO de 2019. O dispêndio será classificado na Dotação Orçamentária 08.243.0153.2163.0002 - Elemento de Despesa 33.90.92 - Fonte 1.001.0000.00.01, despesas de exercícios anteriores consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de janeiro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 020/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina a Portaria nº 162/2017 de 14 de dezembro de 2017, Publicada no DOM no dia 21 de dezembro de 2017 C/C o Art. 3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado no DOM no dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida em favor da empresa RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, referente ao Contrato de Serviços nº 46/2014, firmado entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e a empresa RENT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, no valor de R\$ 724.402,50 (setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), dos serviços executados no mês de DEZEMBRO de 2019. O dispêndio será classificado na Dotação Orçamentária 08.243.0153.2163.0002 - Elemento de Despesa 339092 - Fonte 1.001.0000.00.01, despesas de exercícios anteriores consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de janeiro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 022/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina a Portaria nº 162/2017 de 14 de dezembro de 2017, Publicada no DOM no dia 21 de dezembro de 2017 C/C o Art. 3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado no DOM no dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida em favor da empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, referente ao Contrato de Serviços nº 19/2019, firmado entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 307.694,75 (trezentos e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), dos serviços executados no mês de DEZEMBRO de 2019. O dispêndio será classificado na Projeto Atividade 04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, despesas de exercícios anteriores consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de janeiro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 023/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina a Portaria nº 162/2017 de 14 de dezembro de 2017, Publicada no DOM no dia 21 de dezembro de 2017 C/C o Art. 3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado no DOM no dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida em favor da empresa FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, referente ao Contrato de Serviços nº 21/2019, firmado entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e a empresa FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 654.443,51 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), dos serviços executados no mês de DEZEMBRO de 2019. O dispêndio será classificado na Projeto Atividade 04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, despesas de exercícios anteriores consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de janeiro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 024/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina a Portaria nº 162/2017 de 14 de dezembro de 2017, Publicada no DOM no dia 21 de dezembro de 2017 C/C o Art. 3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado no DOM no dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida em favor da empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, referente ao Contrato de Serviços nº 03/2015, firmado entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 2.194,73 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), dos serviços executados no mês de DEZEMBRO de 2019 (restante da fatura). O dispêndio será classificado na Projeto Atividade 04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, despesas de exercícios anteriores consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de janeiro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 025/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina a Portaria nº 162/2017 de 14 de dezembro de 2017, Publicada no DOM no dia 21 de dezembro de 2017 C/C o Art. 3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado no DOM no dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida em favor da empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, referente ao Contrato de Serviços nº 22/2015, firmado entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 2.414,00 (dois mil, quatrocentos e catorze reais), dos serviços executados no mês de DEZEMBRO de 2019 (restante da fatura). O dispêndio será classificado na Projeto Atividade 04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, despesas de exercícios anteriores consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,

em 16 de janeiro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 026/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina a Portaria nº 162/2017 de 14 de dezembro de 2017, Publicada no DOM no dia 21 de dezembro de 2017 C/C o Art. 3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado no DOM no dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida em favor da empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, referente ao Contrato de Serviços nº 20/2016, firmado entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 3.168,36 (três mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), dos serviços executados no mês de DEZEMBRO de 2019 (restante da fatura). O dispêndio será classificado na Projeto Atividade 04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, despesas de exercícios anteriores consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 17 de janeiro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA Nº 028/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina a Portaria nº 162/2017 de 14 de dezembro de 2017, Publicada no DOM no dia 21 de dezembro de 2017 C/C o Art. 3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado no DOM no dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida em favor da empresa FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, referente ao Contrato de Serviços nº 07/2019, firmado entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e a empresa FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 1.497,16 (mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), dos serviços executados no mês de DEZEMBRO de 2019 (restante de fatura). O dispêndio será classificado na Projeto Atividade 04.122.0153.2163.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01, despesas de exercícios anteriores consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 20 de janeiro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 030/2020 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina a Portaria nº 162/2017 de 14 de dezembro de 2017, Publicada no DOM no dia 21 de dezembro de 2017 C/C o Art. 3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado no DOM no dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida em favor da empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, referente ao Contrato de Serviços nº 27/2019, firmado entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e a empresa MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, no valor de R\$ 956.745,52 (Novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), dos serviços executados no mês de DEZEMBRO de 2019. O dispêndio será classificado na Projeto Atividade 08.243.0153.2163.0002, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte de Recurso

1.001.0000.00.01, despesas de exercícios anteriores consignadas no vigente orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de janeiro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020-COJUR/ SEPOG - CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. CONTRATADA: K V BEZERRA ME, com sede Av. Prudente de Moraes, 2112 – Barro Vermelho - Natal/RN, CEP: 59.022-545, inscrita no CNPJ sob o 05.587.629/0001-01. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Aquisições futuras e eventuais de Mobiliário, todos novos e de primeiro uso, compreendendo entrega e montagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo deste Termo e no Anexo A - Termo de Referência do edital nº 4224 para o período de 12 meses. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta da dotação consignada: Projeto de Atividade: 04.122.0001.1796.0011 – Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 10010 0000001 do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº 132/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P026708/2020, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 6.680,55 (seis mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sra. TEREZA CRISTINA NOBRE DANTAS - Matrícula nº 77761 (COAFI), CLARICE CYNARA DE SOUSA – Matrícula nº 115553 (CEGEF/COAFI), SHARLENE RODRIGUES ALBUQUERQUE – Matrícula nº 106204 (CEGEA/COAFI), especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Fortaleza, 24 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: **Sra. Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e **Sr. Lailton Guilherme da Silva - KV BEZERRA ME. Ailton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR – OAB/CE Nº 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA/SEPOG.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020-COJUR/ SEPOG - CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. CONTRATADA: PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI ME, com sede na Rua: João Tomé, 486 – Monte Castelo – CEP 60.325-220 – Fortaleza/CE, Fone: (85) 3017-4769/(85) 99647-4201, inscrita no CNPJ sob o nº 20.365.863/0001-70. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do município de fortaleza de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste termo e no anexo a – termo de referência do edital, pregão eletrônico nº 390/2019, por um

período de 12 (doze) meses. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Projeto de Atividade: 04.122.0001.1796.0011 – Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 100100000001 do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico N°390/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo n° P037638/2020, os preceitos do direito público, Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 340.046,00 (trezentos e quarenta mil e quarenta e seis reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr. JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA – Matrícula n° 105905 (COGECT), JORGE ALBERTO ALCOFORADO - Matrícula n° 96398 (COTEC), TEREZA CRISTINA NOBRE DANTAS – Matrícula n° 77761 (COAFI), especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n° 8.666/1993. DATA: Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: **Sra. Maria Christina Machado Publico - SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e **Sr. Davi Fernandes Soares - PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI ME. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR – OAB/CE N° 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA/SEPOG.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N° 07/2020-COJUR/SEPOG - CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n° 07.965.262/0001-30. **CONTRATADA:** MOVENORD - MÓVEIS DO NORDESTE LTDA, com sede Av. Governador Faustino de Albuquerque, s/n – Km 21 – Altos São João - CEP: 61.800-800, Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ sob o N° 05.111.625/0001-44. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato Aquisições futuras e eventuais de Mobiliário, todos novos e de primeiro uso, compreendendo entrega e montagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo deste Termo e no anexo A – Termo de Referência do edital n° 4224 para o período de 12 meses. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta da dotação consignada: Projeto de Atividade: 04.122.0001.1796.0011 – Aquisição de Equipamentos, mobiliários e veículos Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte de Recurso: 100100000001 do orçamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico N° 132/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo n° P047516/2020, os preceitos do direito público, Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 5.504,11 (cinco mil quinhentos e quatro reais e onze centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sra. TEREZA CRISTINA NOBRE DANTAS - Matrícula n° 77761 (COAFI), CLARICE CYNARA DE SOUSA – Matrícula n° 115553 (CEGEF/COAFI), SHARLENE RODRIGUES ALBUQUERQUE – Matrícula n° 106204 (CEGEA/COAFI), especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da

Lei Federal n° 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n° 8.666/1993. DATA: Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: **Sra. Maria Christina Machado Publico - SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e **Sr. Gean Silva Bessa - MOVENORD - MÓVEIS DO NORDESTE LTDA. Airton Douglas de Andrade Lucas - COORDENADOR – OAB/CE N° 17.404 - COORDENADORIA JURÍDICA/SEPOG.**

*** *** ***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0011/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n° 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e em conformidade pelo Decreto n° 14.525, de 01 de novembro de 2019. CONVOCAM nos termos do Edital n° 147/2019 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 21 de novembro de 2019, e do Edital n° 02/2020 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 10 de janeiro de 2020 e do Ato de Homologação n° 0043/2020 publicado no DOM de 10 de janeiro de 2020, em primeira chamada os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados, na Seleção Pública destinada ao recrutamento de médicos para Programa de Saúde da Família (PSF) para a contratação por tempo determinado, e em segunda chamada, os candidatos relacionados no Anexo II, aprovados e classificados, na Seleção Pública destinada ao recrutamento de médicos para Programa de Saúde da Família (PSF) para a contratação por tempo determinado, estes exclusivamente para ocupar as eventuais vagas remanescentes oriundas de desistência ou ausência dos candidatos relacionados no Anexo I desde Edital, observada a ordem de classificação para comparecer a Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Rua do Rosário, 283 - Centro, Fortaleza - CE, 60.050-090, 5° andar (Auditório), portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis (seguindo a ordem da documentação relacionada abaixo) para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir: portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir: 1. DOCUMENTAÇÃO: a) Uma foto 3x4 (recente); b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidointer/emissaoCertidao.aspx>); c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/certidao2g.aspx>); d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>); e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>); f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; g) Título de Eleitor; h) Documento Oficial de Identidade; i) CPF; j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino); k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo); l) Número e série da carteira de trabalho; m) Documentos comprobatórios dos requisitos bási-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 11

cos para especialidade constante no Edital regulador do certame nº 147/2019 e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA/ SEMANAL	REQUISITOS
MÉDICO	40h	1. Graduação em Medicina. 2. Registro profissionais no Conselho Regional de Medicina do Ceará.

n) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses; o) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho), comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade; p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br); q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br>); r) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação; s) Informações bancárias do Banco Bradesco (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, a COGEP emitirá ofício para que o candidato providencie). t) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar; - Atua ou atuou na Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo disciplinar emitido pela Comissão de Sindicância da Saúde (SAMU). - Atua ou atuou no setor privado declaração do conselho de classe.

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO I:

DATA	ESPECIALIDADE	CLASSIF.	HORÁRIO
07/02/2020	MÉDICO PSF 40h	48º ao 67º	13:00h às 15:00h

3. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO II:

DATA	ESPECIALIDADE	CLASSIF.	HORÁRIO
10/02/2020	MÉDICO PSF 40h	68º ao 87º	13:00h às 15:00h

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Rua do Rosário, 283 - Centro, Fortaleza - CE, 60.050-090, 5º andar (Auditório). 4. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar. 5. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 147/2019 de Abertura do Certame. 6. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento. 7. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde. 8. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013. 9. Os candidatos relacionados para a primeira chamada, constantes no Anexo I, deverão comparecer na SMS, nas datas e horários previstos no cronograma em conformidade

com o item 2. deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 147/2019, regulamentador do certame, o não comparecimento nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na especialidade para a qual o candidato foi aprovado e, por conseguinte, gera para o candidato subsequente, classificado por especialidade, constante do Anexo II, presente na data e horários em conformidade com o item 3. deste Edital, o direito à contratação e lotação. 10. Na ocasião, caso sejam preenchidas as vagas nas respectivas especialidades, os candidatos relacionados por especialidade no Anexo II que comparecerem na data e horários previstos neste Edital, se manterão na mesma ordem classificatória por especialidade do Resultado Final Edital nº 002/2020 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 10 de janeiro de 2020, a ser observada em futuras convocações destinadas ao suprimento das eventuais vagas oriundas de desistência ou ao preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção. 11. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, nas datas e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde – SMS realizar a convocação dos aprovados observando-se a ordem de classificação GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 30 de janeiro de 2020. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

ANEXO I

EDITAL 0011/2020

MÉDICO 40h

NOME	CLASS
ANTONIO MONTALVERNE RANGEL FILHO	48º
RAFAELA SOARES BARROS DE MENEZES	49º
ROBERTO RIBEIRO MARANHÃO	50º
JOSE RODOLFO TEIXEIRA DA CUNHA	51º
KARISIA PAOLA MELO DE SOUZA	52º
LIANA JOYCE MELO LEITE	53º
MARIA DA GLORIA FONTENELLE ARAUJO SIQUEIRA	54º
JULIANA VIANA PINHEIRO	55º
ALLINE COSTA BARRETO	56º
RENNAN TEIXEIRA DE ARAUJO	57º
NATASHA SIMOES MONTENEGRO	58º
LUCA DI PACE PINHEIRO	59º
ÉRICA VALENTIM RIBEIRO	60º
VIVIANE DA SILVA PORTELA	61º
MARIANA ROCHA MAIA	62º
AMARALINA JOYCE MACEDO DE ANDRADE	63º
ADRIANO RENAN ALMEIDA DE SOUSA	64º
THAYS MARTINS DE SOUSA DUARTE	65º
BEATRIZ SOARES MOTA	66º
ILYA HOLANDA HERBSTER MOURA	67º

ANEXO II

MÉDICO 40h

NOME	CLASS
LUIZA BARROS ROCHA	68º
FELIPE PEIXOTO NOBRE	69º
ARTUR GUILHERME HOLANDA LIMA	70º
LIA BASTOS LOPES	71º
ALÉXIA BEZERRA DE MENDONÇA	72º
JADE DOS SANTOS PIRES DE CARVALHO	73º
THAIS CAMPELO BEDÊ VALE	74º
GIDEONE GOMES FERREIRA	75º
EDUARDO BRUNO DE OLIVEIRA	76º

MARILIA SABOIA DE CASTRO NOBREGA	77º
ÁDILA MITZI OLIVEIRA COSTA RIBEIRO	78º
THALES GONÇALVES DE SOUSA	79º
RAFAELLE LIMA TELES FIGUEIREDO	80º
DIEGO DE JESUS VIEIRA FERREIRA	81º
ISADORA COSTA BARRETO	82º
SANTHANA BELCHIOR CRISTINO AGUIAR	83º
LUCCAS DO NASCIMENTO PEREIRA	84º
JÉSSICA BARBOSA CARVALHO	85º
MARIA AMELIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	86º
LARISSA MAIA SANTOS	87º

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1213/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto KARINNY DA SILVA MORAES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 2001002007443, CPF: 003.253.883-93, residente à RUA PEDRO MEDEIROS, Nº 142, sem complemento, MONTESE, 60.410-260, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 21 de Outubro de 2019, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 21 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

MENTO E GESTÃO e Karinny da Silva Moraes – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1214/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto FABIANE SANTIAGO HONÓRIO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 20075531989, CPF: 058.782.543-01, residente à RUA JOAO DAMASCENO RAMOS, s/n, NOVO MARANGUAPE II, NOVO MARANGUAPE II, 61.944-410, MARANGUAPE. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de de 04 de Outubro de 2019, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 04 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Fabiane Santiago Honório – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1218/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCO AURICELIO PAIVA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 20173 e CPF nº 528.039.533-15, residente e domiciliado(a)

nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 07 de outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco Auricelio Paiva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1224/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIANA LIMA GARÇA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006010091815 e CPF nº 046.992.453-58, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.

0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 07 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Mariana Lima Garça – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1225/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): PAULA TARCIA FONTES SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003010165229 e CPF nº 014.446.793-33, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 07 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Paula Tarcia Fontes Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1229/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LIVIA DIAS MONTEIRO

GONÇALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20076250231 e CPF nº 068.038.413-83, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 07 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Livia Dias Monteiro Gonçalves - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1230/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JOSÉ RODRIGUES DA COSTA NETO, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG nº 95002181513 e CPF nº 772.998.503-97, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação

orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 07 de Outubro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 07 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e José Rodrigues da Costa Neto - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1231/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ROSIMEYRE DE FREITAS PIMENTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 94002469640 e CPF nº 263.254.383-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 14,11 (catorze reais e onze centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.749, de 27 de janeiro de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Termo correrá à conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2793.0001, Elementos de Despesa: 319004.0.0200, 319004.0.1300, 319013.0.0200 e 319013.0.1300. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 07 de Outubro de 2019 a 06 de Outubro de 2020, podendo ser prorrogado, no máximo, pelo período de até 12 (doze) meses. Data: Fortaleza (CE), 07 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rosimeyre de Freitas Pimenta - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1237/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto NAYARA MAGALHÃES

RIBEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 20075034730, CPF: 058.085.353-52, residente à RUA OURO PRETO, Nº 04, sem complemento, COQUEIRAL, 61.902-035, MARACANAU. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de de 08 de Outubro de 2019, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 08 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Nayara Magalhães Ribeiro - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1240/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto ANA ROBERTA MOTA DE CARVALHO, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG: 94024012660, CPF: 615.945.803-59, residente à RUA RAQUEL HOLANDA, Nº 326, Altos, MONTE CASTELO, 60.320-540, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA

FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de de 08 de Outubro de 2019, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 08 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Roberta Mota de Carvalho - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1241/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): LEONARDO MENDES SENA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004009036680 e CPF nº 018.287.083-99, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 08 de Outubro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 08 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva -**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Leonardo Mendes Sena - PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1242/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto MARGARIDA MARIA LIMA DE SOUSA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 92025001363, CPF: 567.398.933-49, residente à TRAVESSA SALGADINHO, s/n, ALTOS, JARDIM AMERICA, 60.410-480, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de de 08 de Outubro de 2019, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 08 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Margarida Maria Lima de Sousa – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1244/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto FABIANA PAULO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG:

2001010034918, CPF: 003.645.653-57, residente à RUA B, Nº 191, BLOCO 8 - APTO 504, DENDE, 60.714-690, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de de 08 de Outubro de 2019, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 08 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Fabiana Paulo de Oliveira – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1249/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto BENILDA RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 96002047106, CPF: 431.163.533-87, residente à AVENIDA AUGUSTO DOS ANJOS, Nº 1480, sem complemento, BONSUCESO, 60.542-164, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remunera-

ção mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 09 de Outubro de 2019, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 09 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaina do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Benilda Rodrigues da Silva – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1252/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaina do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto MARIA GARDENIA SALES DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 2007009174301, CPF: 463.953.343-87, residente à RUA COCHRANE SANTIAGO, s/n, sem complemento, PASSARE, 60.744-210, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 08 de Outubro de 2019, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 08 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaina do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria do Socorro de Sousa – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 08 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaina do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Gardenia Sales de Lima – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1257/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaina do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto MARIA DO SOCORRO DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 2005010091515, CPF: 730.017.593-72, residente à RUA RECANTO TRANQUILO, s/n, C, ITAPERI, 60.714-350, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 08 de Outubro de 2019, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 08 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaina do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria do Socorro de Sousa – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1259/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA.

ZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ADALGISA RODRIGUES MOURA PIRES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2002010353132 e CPF nº 524.466.703-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 09 de Outubro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 09 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Adalgisa Rodrigues Moura Pires – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1292/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARCIA FELIX BASTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2008009013420 e CPF nº 319.438.373-68, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesesseis reais e

quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Outubro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 17 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marcia Felix Bastos – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1307/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MICHELE CORDEIRO DE LIMA MOREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2003027016809 e CPF nº 026.897.483-71, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 25 de Outubro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 25 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Michele Cordeiro de Lima Moreira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1308/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Sal-

danha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA GABRIELLA DE DEUS FERREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006010167315 e CPF nº 040.791.803-57, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 29 de Outubro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 29 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Gabriella de Deus Ferreira - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1310/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA RENATA DE FREITAS NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20081753726 e CPF nº 065.552.993-47, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O

CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Outubro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 30 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Renata de Freitas Nascimento - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1313/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VANESSA ARAUJO DE MOURA BARROSO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2000010242679 e CPF nº 968.920.993-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituído(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Outubro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 30 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Vanessa Araujo de Moura Barroso - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1314/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2008744815 e CPF nº 244.000.093-00, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Outubro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 30 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Lucia Pereira da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1315/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA RENATA MESQUITA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2007012039932 e CPF nº 048.150.793-07, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas,

compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Outubro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 30 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Renata Mesquita de Oliveira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1318/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): SIMONE MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 92002288011 e CPF nº 546.454.253-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Outubro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 30 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO,**

ORÇAMENTO E GESTÃO e Simone Maria Rodrigues de Queiroz – PROFESSOR(A).

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1319/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** ADRIANA ARAÚJO APOLINÁRIO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 92010031890 e CPF nº 785.041.713-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Novembro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de Novembro de 2019. **ASSINAM: Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Adriana Araújo Apolinário – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1321/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** ITHAAN SABINO LIMA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 91002102890 e CPF nº 430.876.983-34, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a

cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Novembro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de Novembro de 2019. **ASSINAM: Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ithaan Sabino Lima da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1323/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. **CONTRATADO(A):** MARIA DE FÁTIMA COSTA DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003006006278 e CPF nº 039.177.193-04, residente e domiciliado(a) nesta capital. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA FUNÇÃO:** O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Outubro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Comple-

mentar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 30 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria de Fátima Costa dos Santos – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1331/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA JAKELINE DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 7847065 e CPF nº 093.686.304-88, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Outubro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 30 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Jakeline da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1336/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA SENHORINHA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20140101349 e CPF nº 382.269.103-82, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede

Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Outubro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 30 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Senhorinha Lima – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1339/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): THAYS MARIA ANDRE LINO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20078219404 e CPF nº 607.446.923-77, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Novembro de 2019,

prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de Novembro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Thays Maria Andre Lino – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1343/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): FRANCISCA REJANE DE SOUSA TEIXEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2002015010764 e CPF nº 026.666.393-12, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Novembro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 31 de Outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Rejane de Sousa Teixeira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1348/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ROSEANE SOARES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2000010500988 e CPF nº 005.669.373-79, residente e do-

miciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Novembro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 04 de Novembro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Roseane Soares de Oliveira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1354/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VIVIANA BORGES COSTA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95002070746 e CPF nº 616.963.583-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00.,

319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Novembro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de Novembro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Iviana Borges Costa de Oliveira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1358/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto ANA KARINNE PINHEIRO VIEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 95002221582, CPF: 650.270.863-34, residente à RUA IRMA BAZET, Nº 1216, sem complemento, MONTESE, 60.420-670, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Novembro de 2019, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 01 de Novembro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Karinne Pinheiro Vieira – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1362/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ROSCILENE COSTA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002010340014 e CPF nº 415.678.543-20, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Novembro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 01 de Novembro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Roscilene Costa de Oliveira – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1365/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto DAYSE COSTA ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 2004007184844, CPF: 042.269.273-54, residente à RUA DESEMBARGADOR EURICO MONTEIRO, Nº 140, sem complemento, JARDIM DAS OLIVEIRAS, 60.821-130, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a

função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Novembro de 2019, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 05 de Novembro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Dayse Costa Araujo – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1366/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANGELINE FREIRE DE SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 93002378000 e CPF nº 688.233.203-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Novembro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 04 de Novembro de 2019. ASSI-

NAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Angeline Freire de Souza – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1368/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto LUCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 8908002039792, CPF: 477.692.463-34, residente à RUA HENRIQUE RABELO, Nº 1763, sem complemento, JOAQUIM TAVORRA, 60.110-540, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Novembro de 2019, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 04 de Novembro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lucimar Oliveira da Silva – ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1370/2019 – SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) As-

sistente da Educação Infantil Substituto EDIELMA ALVES MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 2428447, CPF: 600.718.593-14, residente à ALAMEDA DAS CHANANAS, s/n, sem complemento, CIDADE 2000, 60.190-300, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Novembro de 2019, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 04 de Novembro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Edielma Alves Martins - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1374/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto MARIA DARLENE SILVA LOPES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 93021006300, CPF: 665.573.053-87, residente à TRAVESSA ALVES BEZERRA, Nº 47, sem complemento, SIQUEIRA, 60.736-132, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições

com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Novembro de 2019, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 01 de Novembro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Darlene Silva Lopes - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1376/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): O(A) Assistente da Educação Infantil Substituto MARIA ELIANA COSTA ALMEIDA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 93006023559, CPF: 580.807.243-34, residente à VILA NAZIRA, Nº 83, sem complemento, FATIMA, 60.040-340, FORTALEZA. DO OBJETO: Contratação de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, aprovado através do Edital Nº 67/2019 para atuar nos centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E DA FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicado no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Novembro

de 2019, podendo ser prorrogado, uma única vez, por um período de até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 04 de novembro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Eliana Costa Almeida - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1377/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): GEORGIANA DOS SANTOS ROCHA VIANA DE CARVALHO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 95002529005 e CPF nº 745.812.793-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Novembro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 05 de novembro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Georgiana dos Santos Rocha Viana de Carvalho - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1379/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF

nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): DANIELE RAFAEL DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000002297346 e CPF nº 026.703.023-19, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Novembro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 05 de novembro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Daniele Rafael dos Santos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1380/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): WALBERLÂNDIA DA COSTA PINHEIRO, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG nº 2001012011419 e CPF nº 009.180.663-10, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A

despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 04 de Novembro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 04 de novembro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Walberlândia da Costa Pinheiro - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1383/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): JANAINA FEITOSA SABOIA DE CASTRO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 8904002024415 e CPF nº 626.595.293-53, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20 % (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Novembro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Janaina Feitosa Saboia de Castro - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1385/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ELIANE PONTES DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20071785153 e CPF nº 264.695.293-72, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Novembro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Eliane Pontes dos Santos - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1387/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): TEREZA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2008378195-6 e CPF nº 540.119.223-15, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será propor-

cional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Novembro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 05 de novembro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Tereza de Jesus Pereira da Silva - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1388/2019 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ANTONIA KELVIA DE ASSIS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2005009091744 e CPF nº 027.579.253-69, residente e domiciliado(a) nesta capital. DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo a contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$16,48 (dezesesseis reais e quarenta e oito centavos) hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe. Subcláusula Única - A despesa resultante deste Termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00., 319004.0.1.112.0000.00.00., 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 06 de Novembro de 2019, prorrogável, no máximo, por até 12 (doze) meses, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016. Data: Fortaleza (CE), 06 de novembro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Antonia Kelvia de Assis - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2708/2018 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ERMANDA MARIA BRAGA PEREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 2000028222 041, CPF: 002.062.523-58, residente e domiciliado à AVENIDA NARA LEAO, s/n, CONJUNTO MARIA TOMÁSIA, JANGURUSSU, 60.877-275, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 50/2018 para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, prestação, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao (a) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 01 de Novembro de 2019 a 31 de Outubro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 01 de novembro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ermanda Maria Braga Pereira - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2709/2018 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARIA SALETE MAIA FELIX, BRASILEIRA, VIÚVO(A), portador(a) do RG: 2005002141975, CPF: 123.238.963-34, residente e domiciliado à RUA CAPITAO SANTOS, Nº 559, sem complemento, MESSEJANA, 60.841-080, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 50/2018 para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A)

exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao(a) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 01 de Novembro de 2019 a 31 de Outubro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 01 de novembro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Salete Maia Felix - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2714/2018 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): VIVIANE BARBOSA FEITOSA CRUZ, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 95002044486, CPF: 631.834.713-53, residente e domiciliado à RUA JOSELEIDE ALVES, s/n, sem complemento, LAGOA REDONDA, 60.831-555, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 50/2018 para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao(a) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação

orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 01 de Novembro de 2019 a 31 de Outubro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 01 de novembro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Viviane Barbosa Feitosa Cruz - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2720/2018 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): MARLENE DE SOUSA PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG: 90015008091, CPF: 477.484.603-10, residente e domiciliado à RUA MAIZA, Nº 912, sem complemento, CONJUNTO PALMEIRAS, 60.870-250, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 50/2018 para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao(a) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 01 de Novembro de 2019 a 31 de Outubro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 01 de novembro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marlene de Sousa Pereira - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**CONTRATO Nº 2728/2018 - SME/SEPOG - DAS PARTES:**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ALDIZA DE SOUZA LIMA BATISTA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 95002016733, CPF: 739.889.523-20, residente e domiciliado à RUA LOURDES VIDAL ALVES, s/n, sem complemento, LAGOA REDONDA, 60.831-160, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 50/2018 para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao(a) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 19 de Outubro de 2019 a 18 de Outubro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 19 de outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Aldiza de Souza Lima Batista - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**CONTRATO Nº 2758/2018 - SME/SEPOG - DAS PARTES:**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado neste ato pela Gerente da Célula Maria Janaína do Nascimento Silva, RG nº 1463270 SSP-PI, CPF nº 707.369.793-87. CONTRATADO(A): ALYSANDRA FEITOZA BATISTA SARAIVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG: 2006010354 654, CPF: 053.827.903-61, residente e domiciliado à RUA RUA B, Nº 27, sem complemento, JABUTI, 61.880-000, ITAITINGA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto, por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº

50/2018 para atuar nos Centros de Educação Infantil das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza. DA FUNÇÃO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de Assistente da Educação Infantil por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ficando obrigado(a) a cumprir as atividades de Assistente, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos; comprometendo-se a executar as tarefas que lhe forem confiadas, compatíveis com a função para o qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao(a) CONTRATADO(A), a remuneração mensal de R\$ 950,21 (novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos) pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0025 Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de até 12 (doze) meses, de 25 de Outubro de 2019 a 24 de Outubro de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicada no DOM de 28 de março de 2016. DATA: Fortaleza (CE), 25 de outubro de 2019. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Janaína do Nascimento Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Alysandra Feitoza Batista Saraiva - ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUBSTITUTO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**CONTRATO Nº 87/2019 - PROCESSO Nº P983667/2019.**

CONTRATANTE: Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada por seu Secretário respondendo, Sr. Jefferson de Queiroz Maia, brasileiro, portador do CPF nº 804.074.203-04 e da Célula de Identidade nº 043337-MTPS/CE, residente nesta capital. CONTRATADA: Star Produções e Eventos Ltda, com sede na Av. Barão de Studart nº 300, sala 1912, Bairro: Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000, Fone: 85 98661-1795, inscrita no CNPJ sob o nº 00.499.505/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria José Lima do Nascimento, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 93002175118 SSPDS/CE, e do CPF nº 142.040.703-10, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Bruno, 333, Apto 1403, Bairro: Meireles, Fortaleza/CE CEP: 60.115-190. Do Objeto: O contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, produção, organização e arbitragem dos jogos escolares da integração do Município de Fortaleza - 2019, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 4627 - Pregão Presencial nº 007/2019. Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo de 15,63% (quinze vírgula sessenta e três por cento) correspondente a R\$ 40.640,00 (quarenta mil, seiscentos e quarenta reais) sendo o valor contratado R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), passando o valor global para R\$ 300.640,00 (trezentos mil, seiscentos e quarenta reais). Da Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições contidas no contrato supramencionado, no art. 55, 57, 58 e art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º na Lei Federal nº 8.666/1993. Da Dotação Orçamentária: O pagamento a que se refere este aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal da Educação - FME:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	INDICADOR DE USO	FONTES DE RECURSOS
24901.12.368.0105.2881.0001	339039	0	1.111.0000.00.00
24901.12.368.0105.2115.0001	339039	0	1.111.0000.00.00

Das Ratificações: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. E, assim, por estarem em acordo, depois de lido e achado conforme, os participantes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal. Data: Fortaleza, 02 de janeiro de 2020. ASSINAM: **Jefferson de Queiroz Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - RESPONDENDO. Maria José Lima do Nascimento - STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Jayckson Saraiva de Amorim - GESTOR DO CONTRATO - SME.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2020 - PROCESSO Nº P967045/2019. Das Partes: Concedente: MUNICÍPIO DE FORTALEZA com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por seu Secretário, a Sr. Jefferson de Queiroz Maia, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 043337-MTPS/CE e CPF nº 804.074.203-04, residente e domiciliado nesta capital. Conveniente: INSTITUTO VIDA VIDEIRA, com sede na Rua São João Del Rey, nº 1764, Bairro: Sapiroanga, CEP: 60833-285, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº 07.182.640/0001-09, representado legalmente por Cícero Francisco da Costa Neto, brasileiro, portador (a) de Cédula de Identidade nº 13348 OAB/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 162.752.173-91, residente e domiciliado(a) no município de Eusébio/CE, na Rua Maria Teixeira Joca, nº 526, Casa 20, Bairro: Centro, CEP: 61760-000, neste município, representado por sua procuradora Tiphany Danielle Ramos Lourenço Benevides, brasileira, casada, Gerente Financeira, portadora do CPF nº 958.145.743-72, Identidade nº 2000010018051 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Jose Duarte, 110, Urucunema, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, para o funcionamento de creche no endereço Rua Dr. Ernesto Monteiro, nº 2990, Bairro: Sapiroanga. Do objeto: O presente instrumento tem como objeto a ação conjunta entre a SME e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças da educação infantil, com idade entre 1 a 3 anos neste município, com 03 (três) salas disponíveis da Creche Vida Videira, por meio de programas que ofereçam espaço para descoberta, aprendizagem, desenvolvimento de potencialidades em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Colaboração. Da fundamentação: O presente Termo de Colaboração tem sua fundamentação legal a Constituição Federal, em especial os artigos 205 a 214; LDBEN nº 9.394/96, em especial os artigos 70 e 71; Lei nº 8.069/90; Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Orgânica do Município; Resolução CNE/CP Nº 02, de 22 de dezembro de 2017 – BNCC; Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009, Resolução nº 002/2010 do Conselho Municipal de Educação (CME); Instrução Normativa CGM nº 01, de 09 de junho de 2016; Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014 que estabelecem normas relativas às transferências de recursos do Município, mediante Termo de Colaboração e em conformidade com o resultado do Chamamento Público para Gerenciamento de Creches nº 38/2019 e do Processo Administrativo nº P644973/2019 PMF. Dos recursos financeiros: Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Colaboração totalizam R\$ 312.961,74 (trezentos e doze mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), divididos em quatro parcelas, que serão repassados pela Secretaria Municipal da Educação à

Organização da Sociedade Civil, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento e serão depositados na conta corrente específica do Banco do Brasil, que será isenta de tarifas bancárias. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade Código – 24901.12.365.0052.2795.0006 – Elemento de Despesa - 335043 – Indicador de Uso - 0 - Fontes de Recursos - 1.111.0000.00.00 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação. Do prazo de vigência: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor em 29 de janeiro de 2020 e terminará em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por mais um ano, adequado à Lei Orçamentária em vigor e justificado o interesse público. Data: Fortaleza, 10 de janeiro de 2020. ASSINAM: **Jefferson de Queiroz Maia – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME. Tiphany Danielle Ramos Lourenço Benevides - INSTITUTO VIDA VIDEIRA.**

*** **

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar nulo e sem efeito a publicação do EXTRATO DE JUSTIFICATIVA de Inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a entidade AVANÇAR – Associação de Estudos em Políticas Sociais, inscrita sob o CNPJ 28.767.599/0001-02, tendo por objeto a parceria para realizar uma avaliação diagnóstica sobre a qualidade dos ambientes de aprendizagem da educação infantil no município de Fortaleza, compreendendo turmas de 2 a 5 anos de idade, utilizando como base metodológica os instrumentos do MELE (Measuring Early Learning Environments, ou Mensuração dos Ambientes de Aprendizagem na Infância, em tradução livre), com fundamento legal no art. 31, caput, da Lei 13.016/2014, datada de 23 de janeiro de 2020 publicada no DOM de 24.01.2020, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO - CONTRATO Nº 18/2020 – SMS - PROCESSO Nº P960743/2019 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, E A EMPRESA CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (CNPJ Nº 07.626.776/0001-60). Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 090/2019 B e seus anexos, o processo Administrativo nº P470490/2018, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTA CONTRATO A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Da Vigência e Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei nº 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Do Valor Total: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 8.248,20 (oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: • 25.901.10.122.0001.1796.0040, Elemento de Despesa 449052; Fonte: 0.1.211.0000.00.00; da Ação de Aquisição

sição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25.901.10.122.0001.1796.0040, Elemento de Despesa 449052; Fonte: 0.1.215.0000.00.00; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25.901.10.122.0206.1796.0052, Elemento de Despesa 449052; Fonte: 0.1.920.0000.00.02; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25.901.10.301.0119.1796.0049, Elemento de Despesa 449052; Fonte: 0.1.215.0000.00.00; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25.901.10.302.0123.1796.0048, Elemento de Despesa 449052; Fonte: 0.1.215.0000.00.00; da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos. Data: Fortaleza – CE, 28 de janeiro de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Michael Willian Guimaraes Neves - CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 038/2020 – SMS - PROCESSO Nº P977015/2019 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. (CNPJ Nº. 46.563.938/0001-10). Fundamentação: Edital do Pregão Eletrônico nº 280/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93), contados a partir da publicação. Do Valor: R\$ 3.467.398,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: 25901.10.122.0206.1796.0052, Elemento de Despesa 449052; Fonte 0.1.920.0000.00.02 – Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos. Data: Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **José Márcio Serravalle Oliveira - CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 051/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P961257/2019 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA H. P. DE VASCONCELOS – ME., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº17.326.872/0001-47. Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2019 E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 714/2019, NA PROPOSTA DA CONTRATADA E CONFORME ANEXO ÚNICO AO PRESENTE CONTRATO. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 714/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 265/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P961257/2019, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 12.247,02 (doze mil, duzentos e quarenta e sete reais e dois centavos), sem direito a reajustes. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze)

meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho e limitado à vigência do contrato. Recursos orçamentários: As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: • 25.901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 44.90.52; fonte 0.1.211.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25.901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 44.90.52; fonte 0.1.215.0000.00.00, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Data da assinatura: Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS** e **Ana Cristina de Souza Oliveira – H. P. DE VASCONCELOS - ME.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 53/2020 – SMS - PROCESSO Nº P006478/2019 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA M C VITORIANO DE QUEIROZ, CNPJ Nº 32.469.869/0001-76. Fundamentação: Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2019-B e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993. Do Objeto: CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATOS A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E OUTROS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA. Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável, contados a partir da sua publicação. Do Valor do Contrato: R\$ 5.376,99 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), sem direito a reajustes. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do Contrato de Empréstimo nº 3678/OC-BR do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento (PROREDES - Programa de Fortalecimento de Inclusão Social e Redes de Atenção) e demais fontes da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: • 25901.10.122.0206.1796.0052, Elemento de Despesa: 449052; fonte 0.1.920.0000.00.02, da Ação de Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa: 449052; fonte 0.1.211.0000.00.00, da Ação de Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria; • 25901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa: 449052; fonte 0.1.215.0000.00.00, da Ação de Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Data: Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Márguida Consolação Vitoriano de Queiroz - M C VITORIANO DE QUEIROZ.**

*** **

EXTRATO - CONVÊNIO Nº 02/2020 - PROCESSO Nº P798534/2019 - Natureza do Ato: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E O CENTRO AVANÇADO DE ORTODONTIA PAULO PICANÇO S/S LTDA., ENTIDADE MANTENEDORA DA FACULDADE PAULO PICANÇO - FACPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. Fundamentação: O presente Convênio junto à rede de saúde pública fundamenta-se pela necessidade de provocar mudanças substanciais no sistema de Saúde de Fortaleza, por intermédio da preparação dos futuros profissionais para um atendimento de qualidade e a satisfação das reais demandas da população, e rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas Leis Federais nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), Lei 8.666/93 (Estatuto das Licitações), LDB nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Decreto nº 5.154/2004, as quais a CONVENIA-

DA declara conhecer e concorda em sujeitar-se às suas diretrizes, estipulações e demais regras delas constantes ainda que não expressamente transcritas no instrumento do convênio. Do Objeto: O presente convênio tem como objetivo, por meio de cooperação técnica, didática e científica entre os partícipes, favorecer a realização de Programa de Estágio Supervisionado aos alunos da FACULDADE PAULO PICANÇO, ora CONVENIADA, no curso de graduação em ODONTOLOGIA, mediante aulas práticas a serem realizadas nas instalações e dependências das unidades e/ou serviços de saúde vinculados ao CONVENIENTE, nos termos do plano de trabalho acostado ao processo administrativo nº P798534/2019, e que integram o presente instrumento. Da Vigência e da Alteração: O prazo de vigência do presente Convênio será de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação do convênio. Poderá o presente convênio ser prorrogado e/ou alterado, mediante anuência dos partícipes, por meio da lavratura de correspondente termo aditivo. Dos Recursos Financeiros: Não se aplica repasse financeiro a ser desembolsado pelo CONVENIENTE. Data: Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2019. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Paulo Roberto Barroso Picanço – CENTRO AVANÇADO DE ORTODONTIA PAULO PICANÇO S/S LTDA. Mantenedora da FACULDADE PAULO PICANÇO - FACPP.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: M P A VALENTE SERVICE-ME, inscrita no CNPJ Nº 00.476.308/0001-08; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 072/2019-B que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P393230/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº.072/2019-B; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP inscrita no CNPJ Nº 26.383.168/0001-17; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E

OUTROS) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 145/2019-A que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P533865/2019; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº.145/2019-A; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.485.574/0001-71; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I –TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 143/2018-B que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P043723/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº.143/2018-B; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: H.P DE VASCONCELOS - ME, inscrita no CNPJ Nº

17.326.872/0001-47; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 121/2019-B que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P424881/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 121/2019-B; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: REGIONAL FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 28.578.249/0001-06; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 121/2019-B que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P424881/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº.121/2019-B; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se.

Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2020.

**Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018 - RDC PRESENCIAL Nº 007/2017 - OBJETO: CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FINS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MOREIRA LEITÃO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, CEP 60.864-311, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFRAESTRUTURA – FME - I, inscrito no CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72, situada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.170- 002, Fortaleza/CE, ambos representados por sua gestora, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CPF sob o nº 641.826.653-68. CONTRATADA: O.K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.642.026/0001-45, com sede nesta cidade, na Rua Joaquim Pimenta, 195 – Montese, representada neste ato por Antônio Olírio Teixeira Júnior, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, CPF nº 651.715.433-72 e Cédula de Identidade nº 96014020593 – SSP/CE. CLÁUSULA - PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, I c/c § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P015108/2020. CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 04 (quatro) meses, com término previsto para 15 de maio de 2020. CLÁUSULA – TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020. ASSINAM O TERMO: **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF e GESTORA DO FME-I. Antônio Olírio Teixeira Júnior – REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Aparecida Silva de Sousa e Jamily Pinheiro dos Santos - TESTEMUNHAS. VISTO: **Sr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 15 de janeiro de 2020. **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA (SEINF) - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFRAESTRUTURA (FME-I).****

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORGÃOS: Fundo Municipal de Educação - Infraestrutura – FME-I e Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
LICITAÇÃO: Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 033/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº: P907550/2019.
OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) para construção de 03 (três) Escolas de Ensino Fundamental-EEF, no Bairro Prefeito José Walter, no Município de Fortaleza – CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Projeto/Atividade: 24902.12.368.0042.1224.0002, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 0 1.111.0000.00.00 do orçamento do Fundo Municipal de Educação /Infraestrutura - FME-I;
- Projeto/Atividade: 27101.12.451.0208.1453.0001, Elemento de despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 0 1.001.0000.00.01, 2 1.001.0000.00.01 e 2 1.920.0000.00.02 do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF;

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA – FME-I E SECRETÁRIA DA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 36

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 12.462/2011 e o item 10.2, alínea "d" do Edital Licitatório referente ao Regime Diferenciado de Contratação Presencial nº 033/2019, vem ADJUDICAR os Lotes 1 e 2 a empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.485.488/0001-48, no valor de: Lote 1 no valor de R\$ 7.497.891,76 (sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), Lote 2 no valor de R\$ 7.073.113,11 (sete milhões, setenta e três mil, cento e treze reais e onze centavos) e o Lote 3 a empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.389.217/0001-55, no valor de R\$ 6.906.215,39 (seis milhões, novecentos e seis mil, duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos), perfazendo-se um valor global de R\$ 21.477.220,26 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte reais e vinte e seis centavos) e em consequência HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório a empresa vencedora, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, constante no do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2020. Eng^a. Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - GESTORA DO FME-I E SECRETÁRIA DA SEINF.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP E O CONSÓRCIO FORTALEZA LIMPA, VENCEDOR DA CP Nº 008/2018. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo P958714/2019, a Concorrência Pública nº 008/2018, os preceitos do direito público, os artigos 40, inciso XI e 55, inciso, III, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como o Parecer Jurídico nº 866 exarado pela Assessoria Jurídica nos autos do Processo Administrativo. O presente ADITIVO tem por objeto o reajustamento de preços dos serviços de capinação e raspagem com pintura de meio fio; varrição; limpeza de canais; riachos; bocas de lobo e terrenos baldios, coleta e transporte à destinação final dos resíduos sólidos gerados no perímetro Urbano de Fortaleza, indicados no rol discriminado no caput da Cláusula Quarta do Contrato 40/2018, em obediência à legislação federal em vigor e à Tabela de Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, publicado mensalmente pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, nos termos do Parágrafo Oitavo da citada cláusula.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO(R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
1	Serviço Capinação em Pavimentação Asfáltica	KM	2.740	792,19	2.170.600,60
2	Serviço Capinação em Pavimentação Poliédrica	KM	1.250	1.252,94	1.566.175,00
3	Serviço Capinação sem Pavimentação (Terra Natural)	KM	1.200	464,04	556.848,00
4	Serviço Varrição em Pavimentação Asfáltica	KM	12.588	96,83	1.218.896,04

5	Serviço Varrição em Pavimentação Poliédrica	KM	2.342	163,38	382.635,96
6	Serviço Varrição sem Pavimentação (Terra Natural)	KM	614	93,33	57.304,62
7	Pintura de Meio-Fio	KM	500	531,99	265.995,00
8	Serviço Varrição em Vias Costeiras e Calçadas da Orla Marítima	HEC	1.151	214,33	246.693,83
9	Serviço de Varrição (Ciscada) de Praia na Faixa de Areia	HEC	1.920	170,75	327.840,00
10	Roço em Áreas Abertas com Cefadeira costal	HEC	200	1.196,29	239.258,00
11	Serviços Especiais Extraordinários	HORA	34.056	29,63	1.009.079,28
12	Serviço de Limpeza e Desobstrução nas Bocas de Lobo com remoção	UNID	1.330	197,70	262.941,00
13	Serviço de Limpeza Manual em Recursos Hídricos a Céu Aberto	HORA	34.056	27,87	949.140,72
14	Serviço de Limpeza nos Riachos e Lagoas	HORA	5.650	27,84	157.296,00
15	Serviço de Limpeza Mecanizada em Recursos Hídricos a Céu Aberto com Retroescavadeira de pneus	HORA	500	170,51	85.255,00
16	Serviço de Limpeza mecanizada em Recursos Hídricos a Céu Aberto com Escavadeira de Esteira	HORA	500	291,14	145.570,00
17	Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos oriundos da Varrição nas Vias Costeiras, calçadas e ciscadas de Praias	TON	1.068	83,77	89.466,36

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 37

18	Coleta e Transporte dos Resíduos da Varrição nas vias e logradouros públicos, com veículo equipado com caçamba basculante	TON	3.684	113,85	419.423,40
19	Coleta e transporte dos resíduos sólidos oriundos da capinação	TON	10.500	72,19	757.995,00
20	Coleta e transporte dos resíduos sólidos oriundos dos riachos e lagoas	TON	2.696	67,43	181.791,28
21	Coleta e transporte dos resíduos sólidos oriundo dos serviços de limpeza manual em recursos hídricos à céu aberto	TON	2.241	80,62	180.669,42
22	Coleta e transporte dos resíduos sólidos oriundo da limpeza de praias com trator	DIÁRIA	84	1.123,12	94.342,08
23	Coleta e transporte dos resíduos sólidos oriundos dos serviços especiais extraordinários	DIÁRIA	312	767,71	239.525,52
24	Acompanhamento dos serviços de limpeza (fiscalização)	DIÁRIA	48	431,25	20.700,00
25	Serviço de Higienização de mobiliário e logradouros públicos	DIÁRIA	26	1.055,82	27.451,32
26	Serviço com apoio do Multiuso na desobstrução de bocas de lobo	DIÁRIA	48	781,13	37.494,24
27	Serviço com apoio do munck na remoção de animais mortos, tocos, vegetais, etc.	DIÁRIA	30	1.025,04	30.751,20

28	Reposição de tampas de concreto de boca de lobo	M³	21	1.861,85	39.098,85
29	Reposição de sobre tampas de concreto de boca de lobo	M³	14	1.861,92	26.066,88
30	Reposição manual de resíduos em áreas de difícil acesso - garis comunitários (80 homens)	DIÁRIA	2.080	174,16	362.252,80
31	Fornecimento de veículos de apoio à contratante.	UNID	20	10.916,06	218.321,20
TOTAL MENSAL ESTIMADO (R\$ / MÊS)					12.366.878,60
TOTAL GLOBAL ESTIMADO (12 MESES) (R\$)					148.402.543,20

DO VALOR: Pela execução integral dos serviços objeto deste aditivo, o Município pagará à Contratada o valor global de R\$ 148.402.543,20 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos), sendo o mensal correspondente a R\$ 12.366.878,60 (doze milhões, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), de acordo com a efetiva execução dos serviços e em conformidade com a planilha da Cláusula Primeira. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade: 19101. 15 452 0014 2185 0001 - Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos; 19101.15 452 0014 2386 0001 - Manutenção da Limpeza de Vias e Espaços Urbanos; 19101. 15 544 0014 2088 0001 - Limpeza dos Recursos Hídricos; Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 0.1001.0000.00.01, do orçamento da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP. DOS DISPOSITIVOS FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição. ASSINAM O PRESENTE CONTRATO: **O Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP** e **o Sr. Hugo Nery dos Santos - REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO FORTALEZA LIMPA**. Fortaleza, 27 de novembro de 2019. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SDHDS Nº 09/2020 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - EMPRESA THOMPSON SERVIÇOS LTDA - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P958600/2019, que trata do contrato nº 30/2019 firmado entre a Secretaria Municipi-

pal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de terceirização de mão de obra vigilante, especificamente no que se refere a fatura de dezembro de 2019. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 072201/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo nº P958600/2019. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86. CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 45.964,65 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), em favor da THOMPSON SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.978.936/0001-78, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31901-FMAS	08.244.0141.2021.0001	33.90.92	1.001.0000.00.01	R\$ 45.964,65

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 22 de janeiro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

PORTARIA SDHDS Nº 10/2020 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA - EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P958878/2019, que trata do contrato Nº 30/2019 firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de terceirização de mão de obra vigilante, especificamente no que se refere a fatura de novembro de 2019 - CRAS. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 082201/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo nº P958878/2019. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86. CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 45.964,65 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), em favor da THOMPSON SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.978.936/0001-78, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31901-FMAS	08.244.0141.2021.0001	33.90.92	1.001.0000.00.01	R\$ 45.964,65

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 22 de janeiro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

PORTARIA SDHDS Nº 11/2020 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA - EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no

D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P958893/2019, que trata do contrato Nº 30/2019 firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de terceirização de mão de obra vigilante, especificamente no que se refere a fatura de novembro de 2019 - CREAS E CENTRO POP. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 092201/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo nº P958893/2019. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86. CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 60.125,31 (sessenta mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), em favor da THOMPSON SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.978.936/0001-78, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31901-FMAS	08.244.0210.2028.0001	33.90.92	1.001.0000.00.01	R\$ 60.125,31

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 22 de janeiro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

PORTARIA SDHDS Nº 12/2020 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA - EMPRESA THOMPSON SERVIÇOS LTDA - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P927554/2019, que trata do contrato Nº 30/2019 firmado entre a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de terceirização de mão de obra vigilante, especificamente no que se refere a fatura de outubro de 2019 - Restaurante Popular. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 102201/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo nº P927554/2019. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86. CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 17.001,41 (dezesete mil, um real e quarenta e um centavos), em favor da THOMPSON SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.978.936/0001-78, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31101-SDHDS	08.306.0160.2012.0001	33.90.92	1.001.0000.00.01	R\$ 17.001,41

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 22 de janeiro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

PORTARIA SDHDS Nº 13/2020 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA - EMPRESA THOMPSON SERVIÇOS LTDA - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.

NOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P958589/2019, que trata do contrato nº 30/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de terceirização de mão de obra vigilante, especificamente no que se refere a fatura de dezembro de 2019 - Restaurante Popular. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 112201/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo Nº P958589/2019. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86. CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 17.001,41 (dezesete mil, um real e quarenta e um centavos), em favor da THOMPSON SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.978.936/0001-78, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31101- SDHDS	08.306.0160.2012.0001	33.90.92	1.001.0000.00.01	R\$ 17.001,41

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 22 de janeiro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

PORTARIA SDHDS Nº 14/2020 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – JANAÍNA DA ROCHA BOTELHO - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO o § 2º do art.4º, da Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016, que disciplina o procedimento para pagamento de valores remanescentes a servidores públicos exonerados e aposentados, e dá outras providências. CONSIDERANDO que férias e décimo terceiro salário tratam-se de direitos fundamentais sociais assegurados aos servidores públicos, sem distinção, conforme preconiza o art.39, § 3º da Constituição Federal de 1988 e o art.116, incisos I e VII da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO a interpretação dada pela Procuradoria Geral do Município de Fortaleza aos arts. 54, parágrafo único, 104 e 105 do Estatuto dos Servidores Municipais de Fortaleza, consoante o Parecer Nº 35/2014 – PGA (SPU nº P414776/2014), publicado no DOM de 12 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico/SDHDS nº 132201/2020 e demais informações contidas nos autos do processo administrativo nº P721001/2019, cujo objeto é o pagamento de verbas rescisórias remanescentes a servidora comissionada JANAÍNA DA ROCHA BOTELHO. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor de R\$ 844,53 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), em favor de JANAÍNA DA ROCHA BOTELHO, matrícula nº 102999, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31101 – SDHDS	08.122.0001.2195.0035	31.90.94	1.001.0000.00.01	R\$ 844,53

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, CE, 23 de Janeiro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

PORTARIA Nº 15/2020

Institui a comissão de controle patrimonial para realização de inventário no ano de 2020 dos bens públicos no âmbito do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e as Portarias do STN de nºs 828/2012 e 753/2012. CONSIDERANDO, ainda o disposto no Decreto Municipal nº 13.257, de 25 de novembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão de Controle Patrimonial de Bens Públicos no âmbito do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, responsável pela realização do inventário anual dos bens sob guarda desta pasta no ano de 2020. Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, sem ônus para o município: I - BRUNO STEPHERSON COSTA XIMENES, matrícula nº 683304 - Assistente Técnico Administrativo II; II - WILKER DE SERPA LIMA, matrícula nº 114340 - Assistente Administrativo II; III - JOEDE REIS DA SILVA, matrícula nº 106210, Gerente Célula de Gestão Financeira. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, em 22 de janeiro de 2020. **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

PORTARIA Nº 16/2020

Institui a comissão de controle patrimonial para realização de inventário no ano de 2020 dos bens públicos no âmbito da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e as Portarias do STN de nºs 828/2012 e 753/2012. CONSIDERANDO, ainda o disposto no Decreto Municipal nº 13.257, de 25 de novembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão de Controle Patrimonial de Bens Públicos no âmbito da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, responsável pela realização do inventário anual dos bens sob guarda desta pasta no ano de 2020. Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, sem ônus para o município: I – BRUNO STEPHERSON COSTA XIMENES, matrícula nº 683304 – Assistente Técnico Administrativo II; II – WILKER DE SERPA LIMA, matrícula nº 114340 – Assistente Administrativo II; III – JOEDE REIS DA SILVA, matrícula nº 106210, Gerente Célula de Gestão Financeira. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, em 22 de janeiro de 2020. **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

PORTARIA SDHDS Nº 17/2020 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA – EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P927591/2019, que trata do contrato nº 30/2019, firmado entre a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de terceirização de mão de obra vigilante, especificamente no que se refere a fatura de Outubro de 2019. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 142201/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo Nº P927591/2019. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86. CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 60.125,31 (sessenta mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), em favor da THOMPSON SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.978.936/0001-78, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31901- FMAS	08.244.0210.2028.0001	33.90.92	1.001.0000.00.01	R\$ 60.125,31

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 22 de janeiro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

PORTARIA SDHDS Nº 18/2020 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA – EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P927605/2019, que trata do contrato nº 30/2019, firmado entre a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de terceirização de mão de obra vigilante, especificamente no que se refere a fatura de Outubro de 2019. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 152201/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo Nº P927605/2019. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86. CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 45.964,65 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), em favor da THOMPSON SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.978.936/0001-78, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31901- FMAS	08.244.0141.2021.0001	33.90.92	1.001.0000.00.01	R\$ 45.964,65

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 22 de janeiro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

PORTARIA SDHDS Nº 19/2020 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA – EMPRESA ISM GOMES DE MATTOS EIRELI - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P963693/2019, que trata do contrato nº 32/2014 firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a EMPRESA ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, que tem como objeto o fornecimento de refeições diárias, com serviço complementar de distribuição para os usuários do Restaurante Popular, especificamente no que se refere a fatura de novembro de 2019 – Restaurante Popular. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 012301/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo Nº P963693/2019. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86. CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 297.903,00 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos três reais), em favor da ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.228.626/0001-00, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31101- SDHDS	08.306.0160.2012.0001	33.90.92	1.001.0000.00.01	R\$ 297.903,00

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 23 de janeiro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

PORTARIA SDHDS Nº 20/2020 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA – EMPRESA ISM GOMES DE MATTOS EIRELI - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P963701/2019, que trata do contrato nº 32/2014 firmado entre a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a EMPRESA ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, que tem como objeto o fornecimento de refeições diárias, com serviço complementar de distribuição para os usuários do Restaurante Popular, especificamente no que se refere a fatura de dezembro de 2019 – Restaurante Popular. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 022301/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo Nº P963701/2019. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86. CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 41

R\$ 296.905,00 (duzentos e noventa e seis mil e novecentos e cinco reais), em favor da ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.228.626/0001-00, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31101- SDHDS	08.306.0160.2012.0001	33.90.92	1.001.0000.00.01	R\$ 296.905,00

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 23 de janeiro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**
*** **

PORTARIA SDHDS Nº 21/2020 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA – EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P958469/2019, que trata do contrato nº 30/2019 firmado entre a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de terceirização de mão de obra vigilante, especificamente no que se refere a fatura de dezembro de 2019 – CREAS E CENTRO POP. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 032301/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo Nº P958469/2019. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86. CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 60.125,31 (sessenta mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), em favor da THOMPSON SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.978.936/0001-78, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31901- FMAS	08.244.0210.2028.0001	33.90.92	1.001.0000.00.01	R\$ 60.125,31

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 22 de janeiro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**
*** **

PORTARIA SDHDS Nº 22/2020 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA – EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P958430/2019, que trata do Contrato nº 30/2019 firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de terceirização de mão de obra vigilante, especificamente no que se refere a fatura de dezembro de 2019 – Abrigos. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 042301/2020/ASJUR/SDHDS contido no

Processo Administrativo nº P958430/2019. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86. CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 43.147,85 (quarenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), em favor da THOMPSON SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.978.936/0001-78, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31101- SDHDS	08.306.0160.2012.0001	33.90.92	1.001.0000.00.01	R\$ 43.147,85

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 23 de janeiro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**
*** **

PORTARIA SDHDS Nº 23/2020 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA – EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P958494/2019, que trata do Contrato nº 30/2019 firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de terceirização de mão de obra vigilante, especificamente no que se refere a fatura de dezembro de 2019 – Acolhimento Crianças. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 052301/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo nº P958494/2019. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86. CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 67.909,84 (sessenta e sete mil, novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), em favor da THOMPSON SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.978.936/0001-78, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31901- FMAS	08.243.0211.2230.0001	33.90.92	1.001.0000.00.01	R\$ 67.909,84

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 23 de janeiro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**
*** **

PORTARIA SDHDS Nº 24/2020 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA – RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P938254/2019, que trata do Contrato nº 16/2018, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social -

SDHDS e a RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros para os servidores, empregados e colaboradores, da Prefeitura de Fortaleza, no que se refere a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, especificamente no que se refere a fatura de outubro de 2019. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 082301/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo nº P938254/2019. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86. CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 8.008,60 (oito mil, oito reais e sessenta centavos), em favor da RÁDIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.303.267/0001-78, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31901 - FMAS	08.244.0171.2029.0001	33.90.92	1.001.0000.00.01	R\$ 8.008,60

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 23 de janeiro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

PORTARIA SDHDS Nº 25/2020 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA – RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P043510/2020, que trata do contrato nº 16/2018, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros para os servidores, empregados e colaboradores, da Prefeitura de Fortaleza, no que se refere a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, especificamente no que se refere a fatura de novembro de 2019. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 092301/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo nº P043510/2020; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86; CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada; RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 16.654,15 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), em favor da RÁDIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.303.267/0001-78, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31101 - SDHDS	08.122.0001.2016.0034	33.90.92	1.001.00 00.00.01	R\$16.654,15

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 23 de janeiro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

PORTARIA SDHDS Nº 26/2020 - RECONHECIMENTO DE DIVIDA – RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS,

por meio de seu Coordenador Executivo, IGOR BARROSO

STEINDORFER, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 228/2019 e Portaria nº 229/2019, no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.M em 11 de fevereiro de 2014 e Lei Complementar Municipal nº 0234/17 e no Decreto Municipal nº 14.072, de 14 de agosto de 2017. CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº P043013/2020, que trata do Contrato nº 16/2018, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros para os servidores, empregados e colaboradores, da Prefeitura de Fortaleza, mais especificamente na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, referente a fatura de DEZEMBRO de 2019. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 102301/2020/ASJUR/SDHDS contido no Processo Administrativo nº P043013/2020. CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320/64 e do Decreto Federal 93872/86. CONSIDERANDO a comprovada prestação de serviços e a boa-fé da contratada. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 13.671,78 (treze mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), em favor da RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.303.267/0001-78, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unid. Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
31101- SDHDS	08.122.0001.2016.0034	33.90.92	1.001.0000.00.01	R\$ 13.671,78

Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 23 de janeiro de 2020. **Igor Barroso Steindorfer - COORDENADOR EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2017 - NATUREZA DO ATO: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 22/2017/SDHDS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG E A SRA. ISABELA RODRIGUES LOPES PORTELA (Processo Nº P903863/2017). FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo justificativa técnica e Ofício nº 338/2019 constante no Processo Administrativo nº P903863/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.245/91, do Decreto Municipal nº 11.010/2001 (Locação de Imóveis), alterado pelo Decreto nº 11.290/2002 e no Parecer 011411/2019/ASJUR/SDHDS. OBJETO: O presente Aditamento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 22/2017 - SDHDS, que trata da locação do imóvel não residencial localizado à Rua Senador Alencar, nº 540, Centro, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS PIRAMBU, vinculado à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, por mais 12 (doze) meses, a contar da data do seu vencimento, 11 de dezembro de 2019, por consequente, altera a Cláusula Terceira – PRAZO DE LOCAÇÃO, bem como realizar o ajuste de valor de 2,5545% com base no INPC e consequentemente modificando a Cláusula Quarta – DO VALOR DA LOCAÇÃO, nos seguintes termos: DO PRAZO DE LOCAÇÃO: Prorroga-se o referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início de 11 de dezembro de 2019 a 11 de dezembro de 2020. DO VALOR DO ADITIVO: Tendo em vista o reajuste do valor do contrato com base no INPC no percentual de 2,5545%, a quantia total do aluguel passará a ser de R\$ 23.874,72 (vinte e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), e o valor mensal será de R\$ 1.989,56 (um mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 43

MENTÁRIA: O presente aditivo ao contrato correrá pela seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 31901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Programa/Ação 08.244.0141.2021.0001. Elemento de Despesa 33.90.36. Fontes 1.001.0000.00.01, 1.311.0000.00.00 e 1.390.0000.01. 01. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as Cláusulas e condições do Contrato inaugural não alteradas por este termo. DATA: Fortaleza - Ce, 11 de dezembro de 2019. ASSINATURAS: Sr. Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS/LOCATÁRIO. Sra. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG/INTERVENIENTE e o Sra. Isabela Rodrigues Lopes Portela/LOCADORA. VISTO: Sra. Kátia Alessandra Pimentel Fernandes - COORDENADORA JURÍDICA DA SDHDS e TESTEMUNHAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P036154/2020 - A SRA. SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, Paola Braga de Medeiros, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, SPU nº P036154/2020, face a justificativa apresentada. RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade, para a Contratação de Empresa com exclusividade para apresentação de show artístico de

RENNO, em data de 22 de fevereiro de 2020, com a finalidade da realização do “CICLO CARNAVALESCO 2020”, através da empresa RENNO SARAIVA MACEDO E SILVA - ME (XPARTY EVENTOS MUSICAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 19.762.183/0001-00, com sede na Rua Desembargador José Gil de Carvalho, nº 162, bairro Cambéba, CEP: 60.822-270, Fortaleza/CE, sendo que a respectiva contratação importa o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Publique-se no DOM, conforme art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Fortaleza/CE, 4 de fevereiro de 2020. Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P036146/2020 - A SRA. SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, Paola Braga de Medeiros, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, SPU nº P036146/2020, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade, para a Contratação de Empresa com exclusividade para apresentação de show artístico de BANDA PATRULHA, em data de 25 de fevereiro de 2020, com a finalidade da realização do “CICLO CARNAVALESCO 2020”, através da empresa ESTRELLAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.153.395/0001-81, com sede na Rua Visconde do Rosário, nº 04, sala nº 705, bairro Comércio, CEP: 40.015-050, Salvador/BA, sendo que a respectiva contratação importa o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Publique-se no DOM, conforme art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Fortaleza/CE, 4 de fevereiro de 2020. Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O)A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR E (O)A BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA - PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº P322433/2018 (P636266/2019 - HABITAFOR) - CONTRATO Nº 026/2019. DOS CONTRATANTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 21.708.978/0001-82, situada(o) na Rua Paula Rodrigues, nº 304, bairro Fátima, CEP 60.411-270, Fortaleza - CE, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela(o) seu Secretária(o), Sra. Olinda Maria dos Santos, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Fortaleza - CE e a BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME., inscrita(o) no CNPJ sob o nº 26.230.868./0001-71, situada na Rua Rubens Monte, nº 225, Jardim Cearense, Fortaleza- CE, CEP nº 60.172-025, Fone: (85) 3033-6950, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Zulene Pereira Lima, brasileira, inscrita com o CPF nº 642.925.093-87, Carteira de Identidade nº 94002063717 SSP - CE, e-mail: brilharespl@hotmail.com. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESDE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO E GARRAFA TÉRMICA DE 5 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO DEVIDAMENTE APROVADO PELO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DESCRITOS NO ITEM 3.2.3.2 Dos lotes contratados:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	GARRAFA TÉRMICA REVESTIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 5 LITRO.	ALLADIN	UNID.	4	R\$ 28,02	R\$ 112,08
22	GARRAFA TÉRMICA REVESTIDA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 1 LITRO.	INVICTA	UNID.	10	R\$ 16,24	R\$ 162,40
TOTAL						R\$ 274,48

DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 274,48 (duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 44

apresentação da proposta. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Brasil. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações seguintes: Projeto/Atividade 16.122.0001.2016.0038, Elemento de Despesa 33.90.30 e Fontes de Recursos 1.001.0000.00.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 14 (quatorze) meses, contado a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. DA GARANTIA CONTRATUAL: A garantia prestada, de acordo com o estipulado no edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no item 31 do edital. DA RESCISÃO CONTRATUAL: A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal. DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DA DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: **Olinda Maria dos Santos - SECRETÁRIA - HABITAFOR – CONTRATANTE. Maria Zulene Pereira Lima - BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME - CONTRATADO.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O)A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR E A BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME - PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº P207145/2018 (P633112/2019 - HABITAFOR) - CONTRATO Nº 028/ 2019 - DOS CONTRATANTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 21.708.978/0001-82, situada(o) na Rua Paula Rodrigues, nº 304, bairro Fátima, CEP 60.411-270, Fortaleza - CE, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela(o) seu Secretária(o), Sra. Olinda Maria dos Santos, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Fortaleza –CE e a BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME., inscrita(o) no CNPJ sob o nº 26.230.868./0001-71, situada na Rua Rubens Monte, nº225, Jardim Cearense, Fortaleza - CE, CEP nº 60.712-025, Fone: (85) 3033-6950, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Zulene Pereira Lima, brasileira, inscrita com o CPF nº 642.925.093-87, Carteira de Identidade nº 94002063717 SSP – CE, e-mail: brilharesp@hotmai.com. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESDE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE COLA PLÁSTICA EM BASTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO DEVIDAMENTE APROVADO PELO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DESCRITOS NO ITEM 3.2. 3.2 Dos lotes contratados:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
55	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO, COMPOSTA DE GLICERINA E RESINA SINTÉTICA, NÃO TÓXICA, COLAGEM INSTANTÂNEA, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. TUBO COM 20G.	LEONORA	UNID.	100	R\$ 1,14	R\$ 114,00
TOTAL						R\$ 114,00

DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Brasil. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações seguintes: Projeto/Atividade 16.122.0001.2016.0038, Elemento de Despesa 33.90.30 e Fontes de Recursos 1.001.0000.00.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 14 (quatorze) meses, contado a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. DA GARANTIA CONTRATUAL: A garantia prestada, de acordo com o estipulado no edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no item 31 do edital. DA RESCISÃO CONTRATUAL: A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal. DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: **Olinda Maria dos Santos - HABITAFOR – CONTRATANTE. Maria Zulene Pereira Lima - BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME - CONTRATADA.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE OBRA DISCRIMINADO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019, QUE FAZEM ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, E A PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE - ME (PROCESSO Nº P877094/2019). DOS CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DO

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, representada por sua Secretária Olinda Maria dos Santos, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Capital e PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 06.960.687/0001-93 com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua MONSENHOR Bruno, 1153, sala 1427, Aldeota, CEP

60.115-191, representada pelo seu Sócio Administrador, Carlos Regis Santiago Maia, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 060593 MTE - CE, inscrito no CPF nº 484.814.163-04, residente e domiciliado à Rua Professor Solon Farias, nº 22, Bairro Cambéba, CEP nº 60.822-210, Fortaleza- CE. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 1181 (MIL CENTO E OITENTA E UM) MELHORIAS HABITACIONAIS E REQUALIFICAÇÃO DE FACHADAS DA COMUNIDADE SERVILUZ, LOCALIZADA EM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL II, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. DO VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o preço global de R\$ 8.006.507,24 (oito milhões, seis mil e quinhentos e sete reais e vinte e quatro centavos) e os preços unitários constantes da proposta de preços da Contratada. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações seguintes: Projeto/Atividade 16.482.0018.1028.0001, Elemento de Despesa 44.90.51 e Fontes de Recursos 5 1.51 0.0000.00. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço deverá ser executado em 16 (dezesesseis) meses do recebimento da ordem de serviço. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 19 (dezenove) meses, contados a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério da Administração, nos limites da lei 8.666/93. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo do objeto deste Projeto Básico. DA SUB CONTRATAÇÃO: Será admitida a subcontratação, desde que previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO e restrita, contudo, ao percentual de 30% (trinta por cento) do orçamento, devendo a empresa indicada pela CONTRATADA, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação técnica necessária, nos termos previstos neste Edital. DA RESCISÃO: Ocorrerá a rescisão do Contrato, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste termo, o Contratante providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial da União – DOU e Diário Oficial do Município - DOM. DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões que porventura surgirem durante a execução do presente Contrato. DA DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: **Olinda Maria dos Santos - SECRETÁRIA – CONTRATANTE. Carlos Regis Santiago Maia - PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CONTRATADA.** Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 31 de janeiro de 2020. **Olinda Maria dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR.**

SECRETARIA REGIONAL III

PORTARIA SR III Nº 0002/2020 - O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA REGIONAL III no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 13.297 publicado em Diário Oficial do Município em 11 de Fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº P036413/2020. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, CNPJ nº 07.605.850/0001-62, pessoa jurídica de direito privado, no valor de R\$ 8.284,06 (oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), relativos às despesas com o Sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES. Art. 2º - O valor supra referido será classificado na seguinte dotação

orçamentária: • 04.122.0001.2195.0043, Elemento de despesa 319132, Fonte 1.001.0000.00.01. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza, 17 de janeiro de 2020. **Mara Jessika Bulcão Pires - SECRETÁRIA TITULAR - SECRETARIA REGIONAL III.**

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Aprovo e Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 com base no Parecer Jurídico nº 4514/2019 – PROJUR/IPM, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo nº P870969/2019, o qual RATIFICA a contratação da empresa LIMPLAST COMÉRCIO DE EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.485.574/0001-71, por dispensa de licitação, para a aquisição de carrinho de limpeza (kit de limpeza), cujo o valor importa em R\$ 4.544,00 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 18.202.09.122.0001.2016.0015, elemento de despesa 339030, fonte de recurso 1.430.0000.00.00 do IPM/PREVIFOR. Publique-se e registre-se. Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.383.168/0001-17; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de INSTRUMENTAIS DA TRAUMATOLOGIA PATE 2 (AFASTADORES, ALICATES, BANDEJAS E OUTROS) - PARTE 2, PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 309/2019 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P351655/2018; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 309/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Dr. José Frota – IJF. Publique-se e cumpra-se.

Fortaleza (CE), 04 de fevereiro de 2020.

Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 015/2020 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 13.076 de 08.02.2013, tendo em vista o que consta do Processo nº. P896779/2019. CONSIDERANDO ainda, que o (a) servidor(a) implementa os requisitos estabelecidos pelo § 2º do art. 121 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza), publicado do DOM nº 9.526, de 02.01.1991. RESOLVE assegurar a(o) servidor(a) LUIZ HELANO SARAIVA BARROS, matrícula nº 51765.01, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Trânsito, lotado(a) nesta Autarquia, o direito de continuar a perceber a Gratificação de CHEFE DE NÚCLEO (a), simbologia DNS. 03, do NÚCLEO DE TESOUREARIA – NUTES, vinculada à GERÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA – GEFIN, da DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – DIAF, cargo integrante da estrutura administrativa desta AUTARQUIA, a partir de 09/10/2019. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 21 de janeiro de 2020. **Francisco Arcelino Araújo Lima – SUPERINTENDENTE**. VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG**. **Francisco Deusito de Souza - PROCURADOR JURÍDICO DA AMC - OAB/CE nº 10.361**.

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 20/2020 – URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P024611/2020, de 09/01/2020, de conformidade com o Art. 3º, Inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10/02/2014, DOM de 11/02/2014. RESOLVE reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.961,61 (um mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), referente ao pagamento de tarifas bancárias do mês de dezembro de 2019 ao BANCO DO BRASIL SA; devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária de nº 19.206.18.122.0001.2016.0020, elemento de despesa 33.90.39 (Manutenção e Funcionamento Administrativo), sequencial 42, fonte 1.001.0000.00.01, alocada ao vigente orçamento da URBFOR. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, em 16 de janeiro de 2020. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR**.

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CMFOR. CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 47.866.934/0001-74. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar o Contrato nº 06/2016, promovendo um acréscimo de 15% (quinze) por cento, equivalente a um aumento de R\$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais) ao valor do contrato

original. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93 e no item 08.02 da Cláusula Oitava do Contrato nº 06/2016. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 06/2016, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020. ASSINATURAS: **Waldênia Márcia da Silva Barbosa – CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA** – e **Cláudia Guedes Nascimento Scalabrin – TICKET SERVIÇOS S.A.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2020/CMFOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, com o art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas previstas no Edital nº 01/2019 de Abertura de Inscrições, publicado no DOM de 01/08/2019, retificado pelo Edital nº 02/2019 de Retificação, publicado no DOM de 14/08/2019, CONVOCA os 31 (trinta e um) CANDIDATOS relacionados no ANEXO I deste Edital, conforme Resultado Final disposto no Edital nº 05/2019, publicado no DOM de 19/12/2019, observando a ordem de classificação, comparecerem nas datas e horários estabelecidos a seguir: 1. DOS PROCEDIMENTOS DA CONVOCAÇÃO dos 31 (trinta e um) CANDIDATOS APROVADOS: 1.1 - Comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Fortaleza, situado na Av. Thompson Bulcão, 830 - Patriolino Ribeiro, Fortaleza-CE, CEP. 60.810-640 a fim de assinar cartão de autenticação, nos termos do subitem 12.9 do Edital nº 01/2019, e, de acordo com as disposições previstas no item 12 do Edital nº 01/2019, para entrega dos documentos admissionais, apresentando os originais e fotocópias legíveis dos documentos, abaixo discriminados: a) Comprovação de Escolaridade/Pré-Requisitos constantes do item 2 do Edital nº 01/2019, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original ou fotocópia autenticada; b) Comprovação dos requisitos enumerados no item 3.1 do Capítulo 3 do Edital nº 01/2019; c) uma foto 3x4 recente; d) cópia autenticada da carteira de identidade (RG); e) cópia autenticada do título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral; f) cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino; g) cópia autenticada do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF); h) cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado ou declaração de residência assinada conforme no Anexo IV; i) certidão negativa ou folha corrida expedida pelo Poder Judiciário dos Estados, pelas Justiças Federal, Militar e Eleitoral do local ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos; j) certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Cíveis dos Estados nos quais o candidato tiver residido nos últimos cinco anos; k) registro no respectivo órgão da classe para os cargos de nível superior quando exigido pela própria entidade de classe para exercício da profissão; l) comprovante de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 10.2.3 do Edital nº 01/2019, quando for o caso; m) Certidões NADA CONSTA originais dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal, desde que expedidas até 6 (seis) meses anteriores à data da posse; n) Certidão original constando que o candidato não foi demitido por força de processo administrativo disciplinar, caso tenha anteriormente exercido cargo ou emprego público em quaisquer das esferas; o) Declaração de Não Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, conforme modelo constante do Anexo II. 1.1.1 Cronograma para assinatura do cartão de autenticação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 47

DATA	CARGO
10 e 11/02	Todos os cargos (Consultor Técnico Jurídico, Engenheiro Civil, Consultor Técnico Legislativo, Consultor Técnico Administrativo, Médico Clínico Geral, Contador, Bibliotecário, Redator, Revisor e Agente Administrativo)

1.1.2 Cronograma para a entrega da documentação:

DATA	CARGO
10, 11 e 12/02	Consultor Técnico Jurídico, Engenheiro Civil, Consultor Técnico Legislativo, Consultor Técnico Administrativo, Médico Clínico Geral.
13, 14 e 17/02	Contador, Bibliotecário, Redator, Revisor e Agente Administrativo.

1.1.3 Do atendimento para assinatura do cartão de autenticação entrega de documentação: a) O atendimento será realizado pela ordem de numeração das senhas; b) No período da manhã acontecerá de 08h30 às 11h30; c) No período da tarde acontecerá de 13h30 às 16h30. 1.2 - Comparecer à Junta Médica do Instituto de Previdência do Município – IPM, situada na Av. da Universidade, nº 1940 – Benfica, Fortaleza – CE, para a obtenção de Laudo Médico, portando os seguintes exames atualizados a serem realizados às expensas do candidato: a) Hemograma Completo; b) VDRL; c) Sumário de Urina; d) Raio X de Tórax (PA) com Laudo; e) Laudo Psiquiátrico; f) Avaliação Oftalmológica; g) Avaliação Odontológica; h) ECG com Laudo; i) Laudo Médico para os candidatos portadores de deficiência, que declarem a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo concorrido, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10). 1.2.1 - Cronograma para o comparecimento à Junta Médica:

DATA	CARGO
18 e 19/02	Consultor Técnico Jurídico, Engenheiro Civil, Consultor Técnico Legislativo, Consultor Técnico Administrativo, Médico Clínico Geral.
20 e 21/02	Contador, Bibliotecário, Redator, Revisor e Agente Administrativo.

1.2.2 - Do atendimento para perícia e entrega dos exames: a) As senhas de atendimento serão distribuídas por ordem de chegada; b) O atendimento será realizado pela ordem de numeração das senhas; c) No período da manhã acontecerá de 8h às 12h; d) No período da tarde acontecerá de 13h às 16h; e) Só serão atendidos no máximo 10 (dez) candidatos por turno. 1.3 - Os candidatos convocados no Anexo I deste Edital, que não comparecerem aos locais indicados, nas datas e nos horários estabelecidos, serão considerados desistentes. 1.4 - A investidura no cargo para os candidatos convocados no Anexo I deste Edital de Convocação, obedecerá às datas de nomeação e posse a serem estabelecidas pela Câmara Municipal de Fortaleza. 1.5 - O presente Edital de Convocação entra em vigor a partir da data de sua publicação. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020. **Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO I

A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 06/2020/CMFor

Cargo: A01 - CONSULTOR TÉCNICO JURÍDICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
0018388k	ALINE CRISTINA BEZERRA LEITE CARVALHO LIMA	1
0013482k	MONALISA ROCHA ALENCAR	2

Cargo: B02 - ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
0018985g	ISABELA BEATRIZ MACEDO DOS SANTOS	1
0019048c	LUIZA KILVIA DA SILVA	2

Cargo: C03 – CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
0019142f	JOSE LEVI BARBOSA PINTO	1

Cargo: D04 - CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
0017209b	MARIO SERGIO DE SANTANA BARROS LEAL	1
0014534i	TEREZA CRISTINA MARQUES FORTE	2
0017193b	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	3
0014313d	AMANDA DORALICE FEITOSA BRITO	4
0017305i	JONATAS CARDOSO CAVALCANTE	5
0016341h	VICTOR AUGUSTO SOARES FREIRE	6

Cargo: E05 - CONSULTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
0017172e	GONCALO E J DE M CAVALCANTI	1
0015229i	OBERDAN OLIVEIRA DA SILVA	2

Cargo: F06 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
0015459d	RONALDO IKARO FARIAS ARAUJO	1
0015550a	VINICIUS DOMINGOS MAIA MALVEIRA	2

Cargo: G07 - BIBLIOTECÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
0015642f	ANALUCI DA CONCEICAO GOES	1

Cargo: H08 - REDATOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
0020001d	MARCO ANTONIO VASCONCELOS	1

Cargo: I09 - REVISOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
0020304k	ROSA JULIANA CAVALCANTE DA COSTA	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 48

Cargo: J10 - AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
0007058a	ALCINILDO LEMOS DOS SANTOS JUNIOR	1
0000176e	GABRIEL MATOS MONTEIRO VIEIRA	2
0000231i	KAREN VIVIAN DE SOUZA SLAWINSKI	3
0010899g	VICTOR JOSE CUNHA LIMA PIRES	4
0001567c	GIOTTO ANDRADE BRAZ	5
0000272a	ISIS ULYSSEIA PEIXOTO MAIA NEVES	6
0010361f	RAISSA DA ROCHA LIMA SILVA	7
0000128e	ISABELA PIMENTEL BEZERRA	8
0000878d	LEONARDO ARAUJO DE SOUSA	9
0000726c	JEFFERSON MITTANCK VIEIRA REGIS	10
0000293i	SAULO VINICIUS OLIVEIRA LIMA CAVALCANTE	11
0000108j	RODRIGO MATOS DE ARAUJO	12

Cargo: J10 - AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CL_DEF
0000843g	SAVIO FELIX MOTA	1

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 06/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/ EMPREGO/ FUNÇÃO PÚBLICOS

Eu _____, portador(a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF _____.

DECLARO, de acordo com os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no § 5º do art.14 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, que presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo público de provimento efetivo de _____ para o qual serei investido(a).

Fortaleza/CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 06/2020

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____, portador(a) do RG nº _____, expedido em ____/____/____, pelo órgão _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente desde o ano _____ e domiciliado na _____, bairro _____, nº _____, CEP _____, na cidade de _____ do Estado do _____, conforme cópia de comprovante anexo. Estou ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

DIVERSOS

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO MRGUN ESPORTE CLUBE DE TIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e conforme o artigo 23, Alínea ddo Estatuto Social, convoca para Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 10/02/2020 à Rua: Pinto Madeira 1166 – D - Fortaleza-CE, às 19:00 em primeira convocação, para tratar do seguinte assunto: Alteração quanto ao dispositivo do artigo 14, que passará a ter a seguinte redação. Art. 14º - ...

Parágrafo único: O MR GUN ESPORTE CLUBE DE TIRO poderá locar suas instalações para eventos, cursos, campeonatos, bem como a quaisquer entidade pública seja da União, Estado ou Municípios - administração direta ou indireta, pessoas jurídica ou físicas, desde que aferida a regularidade do referido evento, mediante contrato de locação e/ou e emissão de nota fiscal de serviço conforme a legislação pertinente.

Fortaleza-CE, 05 de fevereiro de 2020.

Nelvo Antonio Parise
PRESIDENTE DO MRGUN ESPORTE CLUBE DE TIRO

*** **